



PROCESSO N. 9.095/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2022 EDITAL N. 063/2022

O Município de Mogi Mirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de materiais, descritos no Item I – OBJETO deste Edital, a qual será processada e julgada em conformidade com a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Federal n. 10.024/2019, com o Decreto Municipal n. 8.406/2021 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n. 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: às 08 horas do dia 13/06/2022. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08 horas do dia 14/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09 horas do dia 14/06/2022.

MODO DE DISPUTA ABERTO e FECHADO.

I - OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados para a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim/SP, pelo período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

II - DO PROCEDIMENTO

- 2.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 2.2 O certame será realizado através da utilização da opção "Licitações", do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A., conforme acordo de cooperação técnica celebrado entre o BANCO DO BRASIL S/A e o MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.
- 2.3 Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar deste <u>todas as empresas</u> que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos.
- 3.2 Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Mogi Mirim.





IV - DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S.A. sediadas no País.
- 4.2 O credenciamento do licitante vencedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 4.3 A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.
- 4.4 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A., ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 4.5 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente registro da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico observado data e horário limite estabelecido.
- 4.6 O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.7 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 A proposta inicial e todos os documentos de habilitação, catálogos e/ou fichas técnicas deverão ser anexados ao portal, antes do início da sessão.
- 5.2 As propostas serão recebidas até o horário previsto, após ocorrerá sua divulgação passando a Pregoeira a avaliar sua aceitabilidade.
- 5.2.1 O encaminhamento das propostas refere-se exclusivamente ao envio do valor global do lote para qual o licitante deseja participar junto ao portal eletrônico escolhido.
- 5.2.2 Fica vedado ao Licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua proposta de preços, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.
- 5.3 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4 O Licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.





- 5.5 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
- 5.6 A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.
- 5.7 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de gualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 5.8 O Licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 5.9 O Licitante deverá solicitar o cancelamento da chave de identificação e a senha de acesso por interesso próprio, quando for o caso.
- 5.10 O Licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos e em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no site e as especificações constantes do Anexo I Termo de Referência deste Edital prevalecerão às últimas.
- 5.11 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.12 Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições:
- 5.12.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;
- 5.12.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais;
- 5.12.3 A marca do material deverá ser obrigatoriamente especificada.
- 5.12.4 Somente serão aceitos preços com duas casas decimais após a vírgula.
- 5.12.5 Deverá ser indicado na proposta o responsável pela assinatura do contrato, contendo os seguintes dados:

Nomo	
Nome:	
Cargo:	
	_ RG:
Data de Nascimento://	_
Endereço residencial completo:	
E-mail institucional	
E-mail pessoal:	
Telefone(s):	

5.12.6 O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.





- 5.12.7 É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pela Pregoeira, será registrado em ata, devendo o item ser desconsiderado da proposta.
- 5.12.8 Os preços contidos incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, despesas administrativas, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro, despesas, acessórios e encargos, inclusive tributários, incidentes sobre a proposta, quando não incorporados ao preço oferecido e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.
- 5.12.9 Deverão ser apresentados juntamente com a proposta os folders, encartes, folhetos técnicos ou catálogos dos produtos, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação dos itens, quando for solicitado pela Pregoeira pelo sistema eletrônico.
- 5.13 A proposta de preços enviada implicará plena aceitação, por parte do Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5.14 Os documentos que compõem a proposta inicial e a habilitação anexadas ao portal pelo licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para visualização e avaliação do pregoeiro e para acesso público, após o encerramento da sessão.

VI – DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1 De conformidade com o estabelecido neste Edital terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico será aberta pela pregoeira, com a divulgação das Propostas de preços em conformidade com o item 5 Proposta de Preços, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.
- 6.2 A Pregoeira verificará as propostas de preços enviados, antes da abertura da fase de lances, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis, informando de tal fato ao Licitante desclassificado, fato que será registrado no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes. Somente as propostas classificadas pela Pregoeira participarão da etapa do envio dos lances.
- 6.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.5 A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <u>www.licitacoes-e.com.br</u>, conforme Edital.
- 6.6 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

VII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, cuja importância deve corresponder ao valor total a ser ofertado para os produtos/serviços (art. 30, caput, do Decreto nº 10.024/2019).





- 7.2 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro (art. 30, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.3 Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL/GLOBAL DO LOTE**.
- 7.4 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, até a hora de encerramento da fase de lances, observadas as regras de aceitação estabelecidas neste Edital (art. 30, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.5 O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta (art. 30, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.6 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, mesmo que de licitantes distintos, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar (art. 30, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.7 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante (art. 30, § 5°, do Decreto nº 10.024/2019), bem como ter acesso a todos os documentos que sejam convocados como anexo.
- 7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa aberto e fechado, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado (art. 31, inciso II, do Decreto no 10.024/2019).
- 7.9 A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos (art. 33, caput, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada (art. 33, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.11 Encerrado o prazo do item 7.10, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo (art. 33, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.12 Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições do item precedente, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo (art. 33, § 3°, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.13 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.11 e 7.12, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade (art. 33, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.14 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.11 e 7.12, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que





será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.13 (art. 33, § 5°, do Decreto nº 10.024/2019).

- 7.15 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.14 (art. 33, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.16 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão a ser recebidos, sem prejuízo dos atos realizados (art. 34 do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site www.licitacoes-e.com.br (art. 35 do Decreto nº 10.024/2019).
- 7.18 Após a etapa de envio de lances será verificada a existência de microempresas ou empresas de pequeno porte, para os efeitos do contido nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 7.19 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) (art. 44, caput, da Lei Complementar nº 123/2006).
- 7.20 Entende-se haver empate quando as ofertas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§ 2º do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006).
- 7.21 A preferência de contratação para as ME/EPP será concedida da seguinte forma:
- a) a ME/EPP mais bem classificada em cada item poderá apresentar proposta de preço inferior à de menor preço ao final da fase de lances, situação em que, depois de cumpridas as demais exigências para sua habilitação, será declarada vencedora do certame e adjudicado em seu favor o objeto licitado (art. 45, I, da Lei Complementar nº 123/2006);
- b) não ocorrendo à contratação da ME/EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.19, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (art. 45, II, da Lei Complementar nº 123/2006);
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se encontrem no intervalo estabelecido no item 7.19, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta (art. 45, III, da Lei Complementar nº 123/2006), esclarecido que o sorteio previsto não se aplica na fase de lances.
- 7.22 A ME/EPP convocada para apresentar nova proposta na forma do item anterior terá o prazo máximo de 5 (cinco) minutos para fazê-lo, após mensagem automática do sistema eletrônico no chat, sob pena de preclusão (art. 45, § 3°, da Lei Complementar nº 123/2006).
- 7.23 Havendo êxito no procedimento de preferência de contratação para ME/EPP, o sistema eletrônico disponibilizará a nova classificação dos licitantes para fins de aceitação.





VIII – DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 8.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.
- 8.2 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública e eventual procedimento de preferência para ME/EPP, na forma do item 7.19, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital (art. 38, caput, do Decreto nº 10.024/2019).
- 8.3 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes (art. 38, § 1°, do Decreto nº 10.024/2019).
- 8.4 O Pregoeiro poderá solicitar documentos complementares sempre que julgar necessário (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 8.5 O licitante deverá apresentar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.2, bem como os documentos complementares solicitados, no prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema (art. 38, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019) pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com.
- 8.5.1 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os mesmos deverão ser apresentados em formato digital, pelo email: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo definido no edital.
- 8.5.2 Na hipótese de contratação de serviços comuns em que o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente pelo e-mail: alba.licitacoesmm@gmail.com, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.
- 8.6 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.2 e recebidos tempestivamente os documentos complementares eventualmente solicitados na forma do item 8.4, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no Edital, bem como verificará a habilitação do licitante conforme as disposições estabelecidas por este instrumento convocatório (art. 39 do Decreto nº 10.024/2019).
- 8.7 O lote cujo preço total seja superior ao estimado para a contratação, constante das Especificações Técnicas no Anexo I, poderá não ser aceito e adjudicado.
- 8.8 Na hipótese de a proposta vencedora não foi aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, inclusive levando em conta os critérios do item 8, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital (art. 43, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 8.9 O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784, de 1999 (art. 47 do Decreto nº 10.024/2019).





- 8.10 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata (art. 47, parágrafo único, do Decreto nº 10.024/2019).
- 8.11 Verificadas a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar em cada lote e a compatibilidade de seu preço com o valor estimado, o Pregoeiro divulgará o resultado do julgamento das propostas comerciais.
- 8.12 Atendidas às especificações do Edital, estando habilitado o Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, a Pregoeira declarará a (s) empresa (s) vencedora (s) do (s) respectivo (s) lote (s).
- 8.13 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.
- 8.14 A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance e respectivos fôlderes, encartes, ou catálogos dos bens e/ou serviços ofertados, bem como a documentação no caso de empresa que não possua assinatura com certificado digital deverão ser enviados para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do Licitante vencedor. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado até 15 (quinze) dias.
- 9.15 O resultado desta licitação será publicado no site www.licitacoes-e.com.br.
- 9.16 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o(a) Pregoeira (o) convocará todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

IX – DA HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos de habilitação serão os seguintes:

A) DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e da última alteração contratual, se houver, devidamente depositados ou arquivados na Junta Comercial do Estado onde estiver estabelecida a pessoa jurídica, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício.
- 4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





B) DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1. Cartão CNPJ.
- 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes <u>estadual</u> ou <u>municipal</u>, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 3. Prova de regularidade com a <u>Fazenda Federal</u> (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União).
- 4. **Prova de regularidade de débito com a <u>Fazenda Estadual</u>,** da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação Estadual, no que tange aos débitos efetivamente inscritos em Dívida Ativa.
- Prova de regularidade com a <u>Fazenda Municipal</u> do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, com validade da data da abertura dos envelopes de documentação.
- 6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), com validade na data da abertura dos envelopes de documentação.
- 7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Quanto às certidões que omitirem a data de seu vencimento, só serão aceitas as que forem expedidas com prazo não superior a 06 (seis) meses a contar da data da abertura dos envelopes dos documentos para habilitação.

Os documentos referidos neste tópico poderão ser apresentados em original (Internet) ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial.

C) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

1. Certidão negativa de falência expedida pelo cartório judicial distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Caso a empresa se encontre em processo de recuperação judicial, deverá apresentar durante a fase de Habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor.

- 9.2 Juntamente com os documentos para habilitação deverá ser enviada declaração dando ciência de que a licitante não mantém em seu quadro de pessoal, menores em qualquer trabalho (Anexo III Modelo), declaração de fato impeditivo de habilitação (Anexo II), Declaração de ME ou EPP (Anexo V).
- 9.3 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.





- 9.4 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada por Cartório competente, ou mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial, ou ainda mediante assinatura por certificado digital, devendo, preferencialmente ser relacionados, separados e colecionados na ordem estabelecida neste Edital.
- 9.5 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.
- 9.6 A Pregoeira e sua equipe poderão verificar nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões e constituirá meio legal de prova,, para fins de habilitação.
- 9.6.1 A Pregoeira poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação, observado o disposto na Lei n. 9.784/1999.
- 9.6.2 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata este item, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

X – DA IMPUGNAÇÃO

- 10.1 Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, por meio eletrônico, no horário de 08h às 17h, através do email licitacoesmm1@gmail.com.
- 10.1.1 À Pregoeira, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a petição no prazo de 02(dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 10.1.1.2 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.
- 10.1.2 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame.

XI - DOS RECURSOS

- 11.1 Declarado vencedor, qualquer Licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer (art. 44, caput, do Decreto nº 10.024/2019).
- 11.1.1 Será concedido ao Licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais Licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar da data final do prazo do recorrente assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses (art. 44, § 1º, do Decreto nº 10.024/2019 e art. 44, § 2º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 11.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do Licitante quanto à intenção de recorrer, importará a decadência direito e a Pregoeira estará autorizada a adjudicar o objeto pela Pregoeira ao licitante declarado vencedor (art. 44, § 3º, do Decreto nº 10.024/2019).





- 11.3 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento (art. 44, § 4º, do Decreto nº 10.024/2019).
- 11.4 A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.
- 11.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
- 11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal situada à Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP.

XII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 Na ausência de recurso caberá à Pregoeira adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor homologação (art. 46 do Decreto nº 10.024/2019).
- 12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao Licitante vencedor pela Pregoeira (art. 45 do Decreto nº 10.024/2019.
- 12.3 Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

XIII – DO PAGAMENTO

- 13.1 O Município pagará à contratada o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do <u>CONTRATANTE</u>.
- §1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.
- §2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- §3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.
- 13.2 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo do equipamento, após a entrega da documentação descrita no item 13.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.
- 13.3 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

XIV – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 Os recursos necessários para fazer frente às despesas da presente licitação onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
---------	----------------------	---------------------	------------------





55	013411.0412810002.200	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
106	013811.0412210002.244	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
269	014312.1236110032.078	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
279	014312.1236110032.078	3.3.90.30.00	5 – Convênios e Transferências Federais
309	014312.1236510032.084	3.3.90.30.00	5 – Convênios e Transferências Federais
495	014912.1030310042.029	3.3.90.30.00	5 – Convênios e Transferências Federais

XV – PRAZO E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 15.1 Constam da Minuta de Contrato Anexo IV, as condições e forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e demais obrigações das partes, que faz parte integrante deste Edital.
- 15.2 Até a data de assinatura do Contrato poderá ser eliminado da licitação qualquer licitante que tenha apresentado documentos (s) ou declaração (ões) incorreta (s), bem como aquela cuja situação técnica ou econômica/ financeira tenha se alterado após início de processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.
- 15.3 Nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ocorrendo recusa em assinar o contrato, sem justificativa aceita pelo Município de Mogi Mirim, no prazo de 05 (cinco) dias contados da homologação, ou então na hipótese de silêncio, dentro do mesmo prazo, o proponente vencedor, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, decairá do direito de contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

XVI - DAS PENALIDADES

- 16.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.
- 16.2 De conformidade com o art. 86 da lei n. 8.666/93, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.
- 16.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Edital, a licitante, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 16.3.1 Advertência;
- 16.3.2 Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;
- 16.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- 16.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontada do preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

XVII - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 As informações administrativas e técnicas relativas a presente licitação poderão ser obtidas junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, no endereço citado no preâmbulo do presente





edital, Fone: (19) 3814 1054, das 8 horas às 12 horas e das 15 horas às 17 horas, ou pelo email alba.licitacoesmm@gmail.com

- 17.2 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 17.3 Fica a licitante ciente de que a apresentação da proposta implica a aceitação de todas as condições deste Edital e seus anexos.
- 17.4 As licitantes devem ter pleno conhecimento de todas as disposições constantes do edital, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta.
- 17.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará o afastamento da licitante, desde que possíveis à aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 17.6 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.
- 17.7 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do objeto do presente procedimento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 17.8 O Município de Mogi Mirim no interesse da Administração poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar ou anular, no todo ou em parte a licitação.
- 17.9 As declarações e procurações deverão ter reconhecimento de firma ou o agente administrativo deverá confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento. No caso de não serem enviadas as Declarações constantes do Edital nos moldes citados, a licitante, deverá declarar a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.
- 17.10 Os licitantes que forem microempresas ou empresas de pequeno porte, nos termos da lei, caso decidam valer-se dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, deverão apresentar a declaração constante do Anexo V do presente Edital juntamente com a proposta de preços.
- 17.10.1 A apresentação da declaração constante do Anexo V do presente edital não impede o Município de realizar as diligências que forem necessárias para perquirir se a licitante que se apresentou como ME ou EPP realmente preenche as condições legais para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.
- 17.10.2 Na hipótese de se constatar a inveracidade do afirmado pela licitante na declaração apresentada ao Município nos termos do Anexo V do presente edital, ou no caso de não apresentação de informações exigidas nos termos da cláusula 17.10.1, no prazo assinalado pela municipalidade, a licitante será desclassificada e punida com as sanções previstas na cláusula 16.3, convocando-se logo em seguida o segundo colocado da disputa.

XVIII - ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

18.1 Anexo I - Termo de Referência.





- 18.2 Anexo II Modelo de Declaração de atendimento as exigências de habilitação.
- 18.3 Anexo III Modelo de Declaração de proteção ao menor.
- 18.4 Anexo IV Minuta da Ata de Registro de Preços
- 18.5 Anexo V Declaração de ME ou EPP
- 18.6 Anexo VI Termo de Ciência e Notificação
- 18.7 Anexo VII Cadastro do Responsável
- 18.8 Anexo VIII Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal de Contas

Mogi Mirim, 17 de maio de 2022.

Mauro Nunes Junior Secretário de Suprimentos e Qualidade

Clara Alice F. de A. Carvalho Secretária de Saúde

Ana Lucia Bueno Peruchi Secretária de Educação





ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, destinados para a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município de Mogi Mirim/SP, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

- a) Toda documentação de habilitação, juntamente com a proposta inicial, deverão ser anexados ao portal do Banco do Brasil, antes do início da sessão.
- b) <u>As empresas licitantes que não cumprirem com o item "a" serão desclassificadas do certame.</u>
- c) <u>Os documentos anexados ao portal serão disponibilizados para a pregoeira e demais licitantes, somente após o encerramento da sessão.</u>
- d) A proposta de preços devidamente atualizada com o último lance ofertado, bem como a documentação no <u>CASO DE EMPRESA QUE NÃO POSSUA ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL</u>, os documentos <u>DEVERÃO SER ENVIADOS</u> assinados, para a Pregoeira, na Secretaria de Suprimentos localizada Rua Dr. José Alves, 129, Centro, na cidade de Mogi Mirim/SP, CEP: 13.800-050, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da data da indicação do licitante arrematado.
- e) Não serão aceitos documentos com cópias simples,
- f) Os documentos retirados via internet são considerados originais (não necessita ser autenticados).
- g) <u>É expressamente proibido à licitante alterar o descritivo do Anexo I, devendo a licitante cotar somente os materiais solicitados pela Prefeitura, não podendo substituir por um outro.</u>

Justificativa Suprimentos – Almoxarifado Central

A aquisição tem por objetivo a reposição do estoque no Almoxarifado Central que atende e distribui os materiais para todas as secretarias municipais com exceção apenas da Saúde e Educação.

Considerando a importância do material para o bom andamento dos procedimentos administrativos de todas as secretarias e seus diversos setores justificamos a aquisição.

Justificativa Secretaria de Educação

Aquisição dos materiais são de suma importância para a realização de trabalhos educacionais e administrativos, para que possamos desenvolver um atendimento de qualidade aos educandos e munícipes.

Justificativa Secretaria de Saúde

A aquisição dos materiais visam atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúe, Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades Médicas, Centro de Especialidades Odontológicas, Laboratório Municipal. Vigilância Epidemiológica, Setor de Fonoaudiologia e psicologia, CAPS e ADOT., imprescindíveis no atendimento de forma satisfatória às constantes demandas das Unidades.





	LOTE 01 - ALMOFAFADA E TINTA PARA CARIMBO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, MÉDIA, N.03, EM FELTRO, ESTOJO PLÁSTICO,COM TINTA RECARREGÁVEL COR AZUL MEDIDA 8 X 12 CM (aproximada).	300	PCA
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA, MÉDIA, N.03, EM FELTRO, ESTOJO PLÁSTICO,COM TINTA RECARREGÁVEL COR AZUL MEDIDA 8 X 12 CM (aproximada).	50	PCA
3	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA, MÉDIA, N.03, EM FELTRO, ESTOJO PLÁSTICO,COM TINTA RECARREGÁVEL COR AZUL MEDIDA 8 X 12 CM (aproximada).	50	PCA
4	TINTA PARA AUTOENTINTADO 40ML - NA COR PRETA - PARA SER USADA EM CARIMBO AUTOMÁTICO	108	FR
5	TINTA PARA AUTOENTINTADO 40ML - NA COR VERMELHA - PARA SER USADA EM CARIMBO AUTOMÁTICO	48	FR
6	TINTA P/CARIMBO AZUL - TUBO 40 ML	278	UN
7	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA - 40 ML	160	UN
8	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA - 40 ML	50	UN

	LOTE 02 - BALÕES, CX DE BOLHA, CANUDOS, LINGUA DE SOGRA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR AZUL	15	PT	
2	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR AMARELO	15	PT	
3	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR PINK	15	PT	
4	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR ROXO	15	PT	
5	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR VERDE	15	PT	
6	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR VERMELHO	15	PT	
7	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N,8 PACOTE COM 50	15	PT	
8	LÍNGUA DE SOGRA. PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PT	
9	CANUDO PLÁSTICO PARA MILK SHAKE - CANUDO EM PLASTICO (PE) PARA MILK SHAKE, DIAMETRO 6 MM.	2.000	UN	
10	BOLHA DE SABÃO, CAIXA CONTENDO 16 UNIDADES DE 60ML CADA APROXIMADAMENTE.	50	СХ	
11	BARBANTE GROSSO 8 FIOS RL COM 250 GRAMAS BRANCO	1.380	RL	





LOTE 03 – QUADROS DE AVISOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	QUADRO BRANCO 120X150 - MOLDURA DE ALUMINIO - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COM INSERÇÃO DE CHAPA METÁLICA SOB A SUPERFÍCIE BRANCA, POSSIBILITANDO ALÉM DA ESCRITA A FIXAÇÃO DE IMÃS. ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	88	UN
2	QUADRO BRANCO 90X60 COM MOLDURA DE ALUMINIO	100	UN
3	QUADRO BRANCO, COM MEDIDA APROXIMA DE 100X60CM. MOLDURA ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR	25	UN
4	QUADRO BRANCO, COM MEDIDA APROXIMA DE 150X120CM. MOLDURA ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR	5	UN
5	QUADRO DE AVISO DE FELTRO 90X60 COM MOLDURA DE MADEIRA FELTRO NA COR VERDE	50	UN
6	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA C/MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDIDA 0,90 X 0,60 CM	65	UN

	LOTE 04 - BOBINA PAPEL PRESENTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	BOBINA PAPEL PRESENTE (ESPELHO) - VERDE 60 CM - APROX. 150 MT	160	RL
2	BOBINA PAPEL PRESENTE (ESPELHO) - AZUL MARINHO C/ 60 CM - RL APROX. DE 150 MTS	170	RL
3	BOBINA PAPEL PRESENTE VERMELHA - 60 LARG X 150 MT.	230	PCA

	LOTE 05 – BOBINAS DE PAPEL/BLOCO FICHARIO/FLIPCHART		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	BLOCO FICHARIO UNIV4 FUROS BRANCO 96 FLS	1.100	BL
2	BLOCO FLIP CHART 56GR 64X88CM (C/50 FLS	30	BL
3	BLOCO FLIP-CHART 2 FUROS, PAPEL BRANCO 56 GR, TAMANHO APROXIMADO 80 X 60 BLOCO COM 50 FOLHAS SERRILHADAS .	1.250	BL
4	BOBINA DE PAPEL MANILHA (ROSA) 55 GRAMAS, MEDIDA 60 CM X 250 CM	6	RL
5	BOBINA SEMI KRAFT 80 GR RL 60 CM C/ APROX. 200 MTS	470	RL
6	BOBINA ACETINADA 60 X 30 P/CALCULADORA - CX C/30	1	СХ
7	BOBINA 57X30 ACETINADA PARA MÁQUINAS CALCULADORAS DE MESA,1 VIA	2	СХ
8	BOBINA PARA SENHA 03 DIGITOS COM 2000 TICKETS PARA DISPENSADOR BICO DE PATO 000 A 999 2 X NA MESMA BOBINA TAMANHO 58 GR , COMPRIMENTO 96 MTS , DIAMETRO 11 CM LARGURA 4 CM	250	RL





	LOTE 06 – BORRACHAS E APAGADORES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	Borracha Branca com Capa - Caixa com 24 unidades	50	CX
2	BORRACHA BRANCA, MACIA, Nº 40 - CAIXA COM 40 UNIDADES	424	СХ
3	BORRACHA VERDE RETANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CX
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO PLÁSTICO / ANATÔMICO	207	PC
5	APAGADOR P/QUADRO NEGRO EM MADEIRA REFORÇADA COM FELTRO DE NO MÍNIMO 4MM	500	UN

	LOTE 07 - CADERNOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	CADERNO BROCHURA 1/4 48 FLS CAPA FLEXIVEL	2.280	UN	
2	CADERNO BROCHURAO 80 FLS - MED.APROX. 200X275MM-CAPA FLEXIVEL	5.780	UN	
3	CADERNO CAPA DURA 48 FLS - 1/4 - BROCHURA - PCT COM 10	270	PCT	
4	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS SEM PAUTA. FORMATO APROXIMADO: 275MMX200MM E GRAMATURA: 63 G/M²	200	UN	
5	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 96 FLS 1/4, COM ESTAMPAS DIVERSAS - FORMATO 140MM X 202MM - NO MINIMO.	600	UN	
6	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA (DESENHO) 48 FOLHAS S/SEDA, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO MÍNIMO 200 MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 G/M², PRODUZIDO A CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M², PAPEL BRANCO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO.	3.000	UN	
7	CADERNO ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO 1 X 1, 96 FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 200 MM X 275 MM, CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 770 G/M², REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², E ESPIRAL GALVANIZADO REVESTIDO. SENDO TODO CONFECCIONADO EM MATERIAL OFF-SET.	1.100	UN	
8	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM - CAPA FLEXÍVEL -48 FLS	24	UN	
9	CADERNO UNIVERSITÁRIO 120 FLS. 6 MATÉRIAS - CAPA DURA	720	UN	
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA C/10 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS	700	UN	

	LOTE 08 - CAIXAS ARQUIVO MORTO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO AZUL - MEDIDA 250X130X350	700	PCA
2	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO BRANCA - MEDIDA 250X130X350	700	PCA
3	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO VERMELHA - MEDIDA 250X130X350	700	UN
4	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO AMARELA - MEDIDA 250X130X350	700	UN





5	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO VERDE - MEDIDA 250X130X350	500	UN
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO TAMANHO OFICIO - 2 CAPAS - MEDIDA 340X130X245 - PCT C/25 UNIDADES	400	PCT

LOTE 09 - CAIXAS PARA CORRESPONDECIA ACRILICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA EM ACRILICO, FIXA, COR FUMÊ OU CRISTAL	290	UN

	LOTE 10 - CALCULADORA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - NÚMERO DÍGITOS12, TIPO MESA, COM VISOR GRANDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 14 CM, LARGURA 17 CM, ALTURA 3 CM. FUNCIONA COM PILHA (INCLUSA COM CALCULADORA)	120	PC	

	LOTE 11 - CANETAS ESFEROGRAFICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA ANTIASFIXIANTE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA; CAIXA COM 50 UNIDADES	230	СХ	
2	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA ANTIASFIXIANTE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA; CAIXA COM 50 UNIDADES	146	СХ	
3	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, AZUL ANTIASFIXIANTE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÉNIO 1.0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA; CAIXA COM 50 UNIDADES)	330	СХ	

	LOTE 12 - CANETAS HIDROGRAFICAS, ETC			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES - PONTA MÉDIA LAVAVEL, ATÓXICA, PONTA MÉDIA COM MINIMO DE 2,00 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, RESISTENTE A AFUNDAMENTO, COM SELO DO INMETRO.	2.120	EST	
2	CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES - PONTA GROSSA NÃO TÓXICA PONTA GROSSA ARREDONDADA COM MINIMO DE 4.0 MM ESCRITA 1,8 MM, RESISTENTE A AFUNDAMENTO, A BASE DE AGUA, NÃO RECARREGAVEL - TIPO PILOT 850 OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE, COM SELO DO INMETRO	1.820	CJ	
3	CANETA HIDROGRÁFICA COM 24 COR. TINTA LAVÁVEL, COM PONTA DE SISTEMA VAI E VEM E FORMATO REDONDO	50	СХ	
4	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO, ESTOJO COM 12 CORES	25	EST	
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO E DE BOA QUALIDADE-CAIXA COM 12 UN.	240	СХ	
6	CANETA MARCA TEXTO AZUL CLARA COM PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UN.	60	СХ	





7	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA COM PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO E DE BOA QUALIDADE - CX COM 12 UN.	110	СХ
8	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL A BASE DE ALCOOL - CX C/12	165	CX
9	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA A BASE DE ALCOOL - CAIXA C/12 UN	55	CX
10	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO A BASE DE ALCOOL - CX COM 12 UN.	110	CX
11	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETO - CAIXA C/12 UN.	230	CX

	LOTE 13 - CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - CONJUNTO 1 TRANSPARENTE E 01 PRETO/FUMÊ	4.500	CJ	

	LOTE 14 - CARTOLINAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	CARTOLINA AMARELA MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT	
2	CARTOLINA AZUL MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT	
3	CARTOLINA BRANCA MED. 500X660MM - 140G- PACOTE COM 100 UNIDADES	156	PCT	
4	CARTOLINA ROSA MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT	
5	CARTOLINA VERDE MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT	

	LOTE 15 - COLAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	COLA BRANCA 1KG LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PLASTICO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.	1.925	UN	
2	COLA BRANCA 90GR LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PLASTICO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	453	сх	
3	COLA BRANCA EM BASTÃO 20 GRAMAS	250	ТВ	
4	COLA BRANCA 250 GRS LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PLASTICO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO	500	UN	





5	COLA COLORIDA ESTOJO COM 06 CORES (AZ-VERM-VERDE-AM-PR-BR) - TUBO C/23GR CADA - COLA COLORIDA 6 CORES: PRODUZIDO A BASE DE RESINA DE PVA E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CADA COR COM 23G EM TUBO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, COM SELO DO INMETRO.	4.310	СХ
6	COLA DE SILICONE PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS 100 ML	600	ТВ
7	COLA EM BASTÃO GRANDE - 40 GR COM FUNDO GIRATÓRIO E COM TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E FOTOS, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO IMPRESSO EM SEU CORPO.	1.484	UN
8	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO - 20G DE MÉDIA VISCOSIDADE À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO PARA USO ARTESANAL PROFISSIONAL ,COLA EVA, PAPEL, BORRACHA, CORTIÇA, MADEIRA, METAL, PORCELANA E PLÁSTICO (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	800	FR
9	COLA COLORIDA C/GLITER ESTOJO COM 06 CORES: NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA COMPOSTA EM RESINA DE P.V.A., GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CADA COR COM 25G EM TUBO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, DEVERÁ ESTAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	100	EST

	LOTE 16 - CLIPS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 2/0 - CX C/ 100 UN.	840	CX
2	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 4/0 - CX C/ 50 UN	300	CX
3	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 6/0 - CX C/ 50 UN	560	CX
4	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 8/0 - CX C/ 25 UN	350	CX

	LOTE 17 - COLCHETES			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	COLCHETE LATONADO N.10 - EMB. C /72	800	CX	
2	COLCHETE N. 12 LATONADO (COM NO MINIMO 8 CM) CAIXA COM 72 UNIDADES)	800	СХ	
3	COLCHETE N. 14 - LATONADO EMB. C/ 72 UN.	200	CX	

	LOTE 18 - CORRETIVO LIQUIDO E FITA CORRETIVA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO, EMB. PLAST.18ML - CX COM 12	100	CX	
2	FITA CORRETIVA - MED.APROX. 5MM X 5,5 METROS	1.070	UN	

	LOTE 19 - CRACHAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	CRACHA PLASTICO - MEDINDO 7 X 10 C/ JACARE - PCT CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	30	PCT

	LOTE 20 - ELASTICO PARA DINHEIRO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ELASTICO LATEX PARA DINHEIRO, PACOTE COM 100G	1.300	PCT
2	ELASTICO P/ DINHEIRO - AMARELO - PACOTE C/ 1KG	500	PCT





	LOTE 21 - ENVELOPE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ENVELOPE BRANCO 17X12 - GRAMATURA MINIMA 80GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES	6	CX
2	ENVELOPE BRANCO 25X18 SEM TIMBRE - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES	5	CX
3	ENVELOPE BRANCO S/ TIMBRE - MEDIDA 340X240MM GRAMATURA DE NO MÍMIMO 80GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES	15	CX
4	ENVELOPE BRANCO TAM. OFICIO 114X229 SEM TIMBRE - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	18	CX
5	ENVELOPE PARDO S/ TIMBRE - MEDIDA 240X340MM - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES - SENDO 04 CXS COM 250 UNIDADES CADA	180	CX
6	ENVELOPE PARDO S/ TIMBRE - MEDIDA 200X280MM - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES	14	CX

	LOTE 22 - ESPIRAIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 07 PCT C/100 UNIDADES	95	PCT
2	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 09 - PCT COM 100 UNIDADES - PRETO	95	PCT
3	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO № 12 - PACOTE COM 100 UNIDADES	95	PCT
4	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 17 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT
5	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 20 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT
6	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 25 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT
7	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO № 29 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT

	LOTE 23 - ESTILETE, EXTRATOR. APONTADOR,ETC		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	APONTADOR PLÁSTICO C/ COLETOR MEDIDA APROXIMADA 06 CM - CAIXA COM 24	265	CX
2	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS S/ COLETOR CX C/24	190	CX
3	ESTILETE LARGO LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,52 CM - CX COM 12.	95	СХ
4	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA - CAIXA C/12 UNIDADES	85	CX
5	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL - PCT C/10	605	PCT
6	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA COM NO MINIMO 12G - PASTA DE DEDOS COM COMPONENTES PARA MANUSEAR PAPEIS.	200	PCA
7	FICHA PAUTA DABRANCA 6X9 (MED. 22,9 X 15,3CM) PACOTE COM 100 UNID.	40	PCT
8	PAPEL DIPLOMATA BRANCO A4 - 180G/M2 - MEDIDA 210MMX297MM - PACOTE C/50 FLS	40	PCT





	LOTE 24 - PAPEL SULFITE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PAPEL SULFITE A3 - BRANCO 75 GR. MED. 297 X 420 ALCALINO ULTRA BRANCO	3.200	RSM	
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75 GR. MED. 210 X 297 - ALCALINO ULTRA BRANCO – CX C/ 10 RESMAS	2.700	CX	
3	PAPEL SULFITE A4 COLOR - AZUL 75 GR MED. 210 X 297	1.415	RSM	
4	PAPEL SULFITE A4 COLOR - ROSA 75 GR MED. 210 X 297	1.415	RSM	
5	PAPEL SULFITE A4 COLOR AMARELO 75 GR MED. 210 X 297	1.350	RSM	
6	PAPEL SULFITE A4 COLOR VERDE 75 GR MED. 210 X 297	1.350	RSM	

	LOTE 25 - FITA ADESIVA CREPE, DUPLA FACE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	FITA ADESIVA CREPE - MED. 19 X 50 MM	5.950	RL	
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE - MEDIDA 19 X 30 MM	100	UN	
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 12X50 MM - PACOTE C/20 UNIDADES	420	PCT	
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 48X50 MM- CAIXA COM 100 UNIDADES	66	CX	
5	FITA DUPLA FACE MED. 12X30	820	UN	

	LOTE 26 - FITA DE CETIM, FITILHO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - COR AMARELO	25	UN	
2	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - COR AZUL ROYAL	25	UN	
3	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - COR ROSA ESCURO	25	UN	
4	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - VERMELHO	25	RL	
5	FITILHO BRANCO ROLO COM 50 M	990	UN	
6	FITILHO AMARELO ROLO COM 50 M	25	UN	
7	FITILHO AZUL TURQUEZA ROLO COM 50 M	25	PT	
8	FITILHO ROLO COM 50 M X 5 MM - COR VERMELHO	25	RL	

	LOTE 27 - GRAMPEADOR, GRAMPO, PERFURADOR DE PAPEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA ATE 100 FOLHAS- GRAMPO 9/14	90	UN	
2	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO METÁLICO PINTADO, GRAMPO 26/6 (MED. NO MÍNIMO 15CM)	80	UN	
3	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO METALICO PINTADO PARA GRAMPO 26/6 (MED. NO MÍNIMO 11,5CM)	350	UN	
4	GRAMPEADOR MEDIO TIPO ALICATE METALICO PINTADO - GRAMPO 26/6 MEDIDA COM NO MÍNIMO 18CM, PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS - REFORÇADO	550	UN	
5	GRAMPO GALVANIZADO 9/14 PARA 80 A 110 FLS (CX C/5000 UN.)	30	CX	
6	GRAMPO GALVANIZADO 9/10 P/ 40/70 FLS CX C/ 5.000 UND	115	CX	





7	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 COBREADO - CX C/ 5000 GRAMPOS -	1.300	CX
8	GRAMPO TRILHO 80 MM PLÁSTICO, BRANCO, PARA 200 FLS - PACOTE COM 50 UNIDADES	180	PT
9	GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	40	CX
10	PERFURADOR DE PAPEL REFORÇADO, GRANDE FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 FOLHAS (MEDIDA APROXIMADA 11X15CM)	70	UN
11	PERFURADOR PAPEL CENTRAL C/ MARGEM 2 FUROS, MEDIO PINTADO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR APROX. 40 FOLHAS DE SULFITE 75G - COM MARGEADOR - MEDIDA COM NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA	40	UN
12	PERFURADOR PEQUENO C/1 FURO P/10 FLS.	210	UN
13	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL 2 FUROS COM MARGEM, PEQUENO PINTADO , COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS	100	UN

	LOTE 28 - ETIQUETAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ETIQUETA 3 COLUNAS MED. 66,7MM X 25,4MM. CX C/ COM 100 FOLHAS CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA	08	CX
2	ETIQUETA ADESIVA 2 COLUNAS MEDIDAS 50,8 X 101,6 MM COM 100 FOLHAS CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA (TAMANHO CARTA)	144	CX
3	ETIQUETA ADESIVA 2 COLUNAS MEDINDO 101,6 X 25,4 MM - CAIXA COM 2.000 ETIQUETAS	20	CX
4	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 - FOLHA INTEIRA - CX C/25 FLS	140	CX
5	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 -BRANCA MED. 99,0 X 55,8 CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS (TOTAL DE 1.000) POR CAIXA.	72	CX

	LOTE 29 - LIVROS ATA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	LIVRO ATA C/100 FOLHAS CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	480	UN
2	LIVRO ATA C/200 FOLHAS CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	160	UN
3	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	330	UN

	LOTE 30 - LAPIS PRETO, LAPIS DE COR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	LÁPIS PRETO 6B CORPO SEXTAVADO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	24	CX	
2	LAPIS PRETO N.02 - CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES	306	CX	
3	LÁPIS DE COR, CAIXA CONTENDO 12 CORES AQUARELÁVEIS, OU SEJA, QUANDO MOLHAR O PINCEL E PASSAR SOBRE A COR, O MESMO VIRA TINTA AQUARELA.	6.000	СХ	

	LOTE 31 - TESOURAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	TESOURA DE COSTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO DE NO MINIMO 20 CM - LÂMINAS 8 POLEGADAS, CABO POLIPROPILENO	700	UN	
2	TESOURA ESCOLAR S/PONTA C/CORTE LASER CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATOMICO - LÂMINA DE METAL (MEDIDA COM NO MINIMO 13 CM)	8.230	UN	
3	TESOURA MULTIUSO, NA COR PRETA, EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÃO APROXIMADA 9 1/2" POLEGADAS, APROXIMADAMENTE 24,1CM.	24	UN	





		•	
	LOTE 32 - TINTAS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	TINTA ACRÍLICA AMARELA, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX
2	TINTA ACRÍLICA AMARELO PELE, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX
3	TINTA ACRÍLICA AZUL MARINHO, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX
4	TINTA ACRÍLICA BRANCA, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX
5	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELO EM POTES DE 37 ML	3.500	POT
6	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELO PELE EM FRASCO 37 ML	3.500	POT
7	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL TURQUESA EM POTE 37 ML	3.000	POT
8	TINTA ACRILICA FOSCA LARANJA - EM POTE 37 ML	3.000	POT
9	TINTA ACRILICA FOSCA PRETO EM POTE 37 ML	3.000	POT
10	TINTA ACRILICA FOSCA VERDE BANDEIRA - EM POTE 37 ML	3.000	POT
11	TINTA ACRILICA FOSCA VERMELHO EM POTE 37 ML	3.000	POT
12	TINTA ACRILICA FOSCA VIOLETA EM POTE 37 ML	3.000	POT
13	TINTA ACRÍLICA LARANJA, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX
14	TINTA ACRÍLICA MARROM CAFÉ, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX
15	TINTA ACRÍLICA METÁLICA FRASCO COM 50 ML	3.000	FR
16	TINTA ACRÍLICA VERMELHO, 20ML, CX. C/ 6 UNID	250	CX
17	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: AMARELA. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT
18	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: AZUL. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT
19	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: BRANCA. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT
20	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: VERMELHO . COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT
21	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: LARANJA, COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT
22	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: LILÁS. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT





23	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI- FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: PRETA. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ
24	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: ROSA. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT
25	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: VERDE. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	POT
26	TINTA GUACHE COM 12 CORES, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA, COM NO MÍNIMO 15 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, PRONTO PARA USO E NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRICO, QUANDO APLICADO SOBRE O PAPEL NÃO DEVERÁ TRINCAR DEPOIS DE SECO, DEVERÁ ESTAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	24	СХ
27	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR AMARELA , SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	282	РОТ
28	TINTA GUACHE TEMPERA AMARELO OURO NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FABRICADA A BASE DE RESINA VEGETAL, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. COM CERTIFICADO DO INMETRO FRASCO 250 ML	282	FR
29	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR AZUL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	POT
30	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	РОТ
31	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR PRETA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML	792	POT





	CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.		
32	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR VERDE BANDEIRA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	РОТ
33	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR VERMELHA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	РОТ
34	TINTA PARA ARTESANTO FOSCA COR MARRON EM POTE 37 ML	3.000	POT
35	TINTA PARA ARTESANTO FOSCA COR ROSA EM POTE 37 ML	3.000	POT
36	TINTA PARA ARTESANTO FOSCA COR BRANCA EM POTE 37 ML	3.000	POT

	LOTE 33 - PAPEL VERGÊ			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PAPEL VERGÊ 120 GR COR BRANCA- PACOTE C/50 FOLHAS	420	PT	
2	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - AZUL - PCT C/50 FOLHAS	500	PT	
3	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - BRANCO - PCT C / 50 FOLHAS	60	PCT	
4	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - CREME -PCT C/ 50 FOLHAS	500	PT	
5	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - ROSA - PCT C/50 FOLHAS	500	PCT	
6	PAPEL VERGÊ 90 G/M A4 - BRANCA - PCT C/50 FOLHAS	40	PCT	

	LOTE 34 – PASTAS, PLASTICO, VISOR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PASTA AZ OFICIO ABA ESTREITA REGISTRADOR AZ; PAPELÃO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE - NA COR PRETO, COM VISOR, ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA - (FORMATO 350MMX280MMX55MM)	360	UN	
2	PASTA AZ OFICIO ABA LARGA 2 FUROS REGISTRADOR AZ; PAPELÃO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE - NA COR PRETO, COM VISOR, ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA (FORMATO 35 X 28 X 08 CM)	460	UN	
3	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO PAPELÃO PLASTIFICADO OFICIO-AZUL MATERIAL: PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELÁSTICO COM PONTEIRA DE METAL - PACOTE C/ 10 UN.	265	PCT	
4	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO PAPELÃO PLASTIFICADO OFICIO- VERMELHA MATERIAL: PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELÁSTICO COM PONTEIRA DE METAL - PACOTE C/ 10 UN.	35	PCT	
5	PASTA CARTOLINA AZUL C/ GRAMPO PLASTIFICADA- TAM. OFICIO- EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELASTIC - PCT C/10 UNIDADES	10	PCT	
6	PASTA CARTOLINA OFÍCIO C/GRAMPO PRETA PLASTIFICADA - PCT COM 10 UNIDADES	320	PCT	





7	PASTA CARTOLINA PRETA C/ ABA E ELÁSTICO PLASTIFICADA- TAM. OFICIO- EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELASTICO COM PONTEIRA DE METAL - PCT C/10 UNIDADES	60	PCT
8	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES GROSSOS (COM NO MINIMO 0,15MM) LOMBO LARGO (COM NO MINIMO 4 CM), MEDINDO 243 MM X 333 MM, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 4 PARAFUSOS METÁLICOS E COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	540	UN
9	PASTA FUMÉ EM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO MED 245 X 335 X 20 MM - COR FUMÉ (PACOTE C/10 UNIDADES)	30	PCT
10	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA - MEDIDA APROXIMADA 335X235X0,35 MM - NA COR CRISTAL- EM MATERIAL PLÁSTICO - PCT C/10.	60	PCT
11	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO 0,18 COM CANALETA INCOLOR PCT C/10	60	PCT
12	PASTA PLÁSTICA SEM LOMBO NA COR CRISTAL COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 235 X 335 - PACOTE C/10	130	PCT
13	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO L - A4 (PP 0,15) MED. 220X330MM - PCT C/10	650	PCT
14	PASTA POLIONDA COM ELASTICO - MEDIDA COM NO MINIMO 335X250X55MM, COR AZUL	800	UN
15	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 1 DIVISÓRIA, NA COR FUME, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS: 330 LARGURAX240 ALTUMA MM	100	UN
16	PASTA SANFONADA POLIPROPILENO - OFICIO 12 DIV. CRISTAL TRANSPARENTE MED. 38,5 X 27,0 CM	180	UN
17	PASTA SUSPENSA KRAFT SIMPLES COM VISOR E GRAMPO, TAMANHO PADRÃO, COR NATURAL.	2.625	UN
18	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA COMPLETA C/ ETIQUETA/VISOR / VARETA E GRAMPO PLÁSTICO - EM CARTÃO MARRON MARMORIZADO PLASTIFICADO DE 0,35MM - FORMATO 240X360MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	180	СХ
19	PLASTICO GROSSO C/4 FUROS ESPESSURA 0,15 MM - TAMANHO OFICIO – 240X330MM CX C/400	225	СХ
20	VISOR P/PASTA SUSPENSA PLASTICO - CX C/ 50 UNIDADES	165	CX

	LOTE 35 - MASSA DE MODELAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	MASSA DE MODELAR ATÓXICA MASSA DE MODELAR 12 CORES: PRODUZIDO Á BASE DE CERAS, PIGMENTOS E CARGA, NÃO ENDURECE, PODENDO SER REAPROVEITADA, NÃO MANCHA AS MÃOS E NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180G POR EMBALAGEM. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO NA EMBALAGEM.	4.050	СХ	
2	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR AMARELA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS.	500	POT	
3	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR AMARELO PELE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	500	POT	





4	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR BRANCO NEVE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	500	POT
5	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR CHOCOLATE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	500	РОТ
6	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR LARANJA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	POT
7	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR MARAVILHA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	POT
8	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR VERDE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	POT
9	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR VERMELHA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	POT
10	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR VIOLETA, PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	POT

	LOTE 36 – PILHA E BATERIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PILHA ALCALINA - TAM AA - PCT C/4 UN	1.050	PCT	
2	PILHA MEDIA ALCALINA - PCT C/2 UN	200	PCT	
3	PILHA PALITO ALCALINA- AAA - PCT C/2 UNIDADES	1.250	PCT	
4	KIT 2 BATERIAS 2,4V (PARA TELEFONE SEM FIO INTELBRAS) - COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES MODELOS DE TELEFONES: TS 40, TS 40 R, TS 40 ID, TS 40 C, TS 40 SE, TS 40 SE DUO, TS 40 TRIO, TS 60 V, TS 60 C, TS 60 R, TS 60 TRIO, TS 3110, TS 3111, TS 3112, TS 3113, TS 3130 E TS 5120.	10	KIT	
5	KIT 4 PILHAS AA RECARREGÁVEIS E CARREGADOR RAPIDO BIVOLT - PILHAS RECARREGAVEIS COM NO MINIMO 2500 MAH E CARREGADOR BIVOLT- CARGA DE BATERIA 2600 MAH - PARA TAMANHO DE PILHAS AA/AAA E BATERIA 9W - PINO DE TOMADA RETRATIL	10	KIT	
6	PILHA BATERIA RECARREGAVEL PARA TELEFONE SEM FIO PANASONIC - CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 900 MAH - PACOTE COM 02 UNIDADES	10	PCT	





	LOTE 37 - PAPEL CELOFANE E VEGETAL		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85X100 - ROLO C/ 50 FOLHAS	192	RL
2	PAPEL VEGETAL A4 60 GR PCT COM 50	12	PT

	LOTE 38 - REVOLVER E REFIL COLA QUENTE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	REVOLVER DE COLA QUENTE - 110W - PARA REFIL FINO	260	UN	
2	REVOLVER DE COLA QUENTE ELÉTRICO, 110 W PARA REFIL GROSSO	260	UN	
3	REFIL DE COLA QUENTE ESTREITO (0,5CM DE DIÂMETRO) PACOTE CONTENDO 1KG	150	PCT	
4	REFIL DE COLA QUENTE LARGO (1,0CM DE DIÂMETRO) PACOTE CONTENDO 1KG	150	PCT	

LOTE 39 - PINCEL ANATOMICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA REDONDA DE POLIESTER, NÃO RECARREGAVEL - COM TAMPA ANTIASFIXIANTE - TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA - CX C/12	35	СХ
2	PINCEL ATOMICO AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RECARREGÁVEL - CX C/12 - (FABRICAÇÃO NACIONAL)	4	СХ
3	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA REDONDA DE POLIESTER, NÃO RECARREGAVEL - COM TAMPA ANTIASFIXIANTE - TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA - CX C/12	105	СХ
4	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RECARREGÁVEL - (FABRICAÇÃO NACIONAL) CAIXA C/12 UN.	4	СХ
5	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA REDONDA DE POLIESTER, NÃO RECARREGAVEL - COM TAMPA ANTIASFIXIANTE - TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA - CX C/12	105	СХ
6	PINCEL ATOMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RECARREGÁVEL - (FABRICAÇÃO NACIONAL) CX C/12	4	СХ
7	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL ATOMICO AZUL 37ML	36	UN

	LOTE 40 - PINCEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PINCEL N.0 ACHATADO COM CABO LONGO PARA PINTURA EM TECIDO	1.250	UN	
2	PINCEL Nº 0 REDONDO CABO CURTO	1.250	PCA	
3	PINCEL № 04 ACHATADO COM CABO AMARELO - PCT C/12	405	PCT	
4	PINCEL Nº 06 ACHATADO COM CABO AMARELO- PCT C/12	405	PCT	
5	PINCEL № 10 ACHATADO COM CABO LONGO - PCT C/12	405	PCT	
6	PINCEL Nº 12 ACHATADO COM CABO LONGO- PCT C/12	405	PCT	
7	PINCEL № 14 ACHATADO COM CABO LONGO - PCT C/12	405	PCT	
8	PINCEL № 16 ACHATADO COM CABO LONGO	1.740	UN	
9	ROLINHO DE PINTURA ESCOLAR 40MM - ESPUMA DE POLIESTER COM SUPORTE	2.500	PC	

	LOTE 41 - GIZ ESCOLAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO BRANCO - CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS COM 50 BASTÕES - NÃO TÓXICO	200	CX	
2	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO COLORIDO CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS COM 50 BASTÕES - NÃO TOXICO	200	СХ	
3	GIZ PASTEL SECO CAIXA CONTENDO 12 CORES	3.000	CX	
4	GIZÃO DE CERA C /12 CORES - NÃO TÓXICO	5.055	CX	





	LOTE 42 - PERCEVEJO E ALFINTE MAPA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UND	130	CX	
2	ALFINETE DE SEGURANÇA № 0 27 MM BANHO DOURADO	10	CX	
3	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA CX COM 100 UNIDADES	12	СХ	

	LOTE 43 - PLACA E.V.A			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR AMARELO CANÁRIO - PACOTE C/10 UNIDADES	10	PT	
2	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR ROSA ESCURO- PACOTE C/10 UNIDADES	10	PT	
3	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR ROSA CLARO - PACOTE C/10 UNIDADES	10	PT	
4	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR VERMELHA PACOTE C/10 UNIDADES	10	PCT	
5	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 AZUL CLARO PACOTE C/10 UNIDADES	10	PCT	
6	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR BRANCO PACOTE C/05 UNIDADES	20	PCT	

	LOTE 44 - FITA PARA IMPRESSORA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 09 ROXA - MEDIDA 4MM X 20 MTS	50	PCA	

LOTE 45 - PAPEL CARBONO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	PAPEL CARBONO FILME A4-PRETO CX C/100	12	CX	
2	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX C/100	13	CX	

LOTE 46 – ADESIVO TIPO CONTACT, ADESIVO TIPO POST-IT, ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	PAPEL CONTACT PRETO 10 M	4	RL
2	REVESTIMENTO AUTO ADESIVO TIPO CONTACT TRANS RL 25 MTS	134	RL
3	ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA COM 100 MARCADORES - TIPO FLAG SETA EM 5 CORES NEON	300	PCT
4	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS COM 04 CORES NEON - DIMENSÕES 38X50MM (+/- 10%), BLOCO COM 100 FOLHAS - TIPO POST-IT OU SIMILAR	1.050	PCT

	LOTE 47 – TECIDO NÃO TECIDO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	
1	TECIDO NÃO TECIDO - NA COR AMARELO - TNT 40 GR/M2 - COM 1,40 DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS	5	RL	
2	TECIDO NÃO TECIDO - NA COR AZUL ROYAL - TNT 40 GR/M2 - COM 1,40 DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS	5	RL	
3	TECIDO NÃO TECIDO - NA COR VERMELHO - TNT 40 GR/M2 - COM 1,40 DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS	5	RL	





	LOTE 48 - LANTEJOLAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.		
1	LANTEJOULA GRANDE COR ROSA - PCT 500 GRAMAS	4	PT		
2	LANTEJOULA GRANDE COR DOURADA - PCT 500 GRAMAS	4	PCT		
3	LANTEJOULA GRANDE COR AZUL - PCT 500 GRAMAS	4	PCT		
4	LANTEJOULA GRANDE COR PRATA - PCT C / 500 GRAMAS	4	PCT		
5	LANTEJOULA GRANDE COR VERDE - PCT C/ 500 GRAMAS	4	PCT		
6	LANTEJOULA GRANDE COR VERMELHA - PCT C/ 500 GRAMAS	4	PCT		

LOTE 49 - ORGANIZADOR DE MESA/ SUPORTE PARA FITA ETC.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO CONTENDO PORTA CANETA/PORTA PAPEL DE RECADO E PORTA CLIPS , MEDIDAS COM NO MINIMO (ALTURA 10CM - LARGURA 10,5CM - COMPRIMENTO 20,5CM) NA COR PRETA	200	PC
2	ORGANIZADOR DE PASTAS E REVISTAS INDIVIDUAL. COR CRISTAL. MEDIDA APROXIMADA: 26X8,9X25,7 CM	35	UN
3	SUPORTE P/FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE PARA ROLO DE 12 X 50 , COM OPÇÃO PARA FITA PEQUENA, (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	50	UN
4	PRANCHETA DURATEX COM PEGADOR MEDIDA COM NO MINIMO 33CM DE COMP X 22,5 CM DE LARGURA - PEGADOR EM AÇO	450	UN
5	PORTA DOCUMENTO C/ABA - MEDIDA 148MMX205MMEM- PLASTICO TRANSPARENTE - (EMBALADOS EM PACOTE COM 50 UNIDADES)	20	PCT

LOTE 50 - PALITO DE SORVETE, LACRE DE SEGURANÇA, LIXA DÁGUA, ETC			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	PALITO DE SORVETE PCT 100 UN - PONTA QUADRADA	2.000	PCT
2	LIXA DAGUA GRANA 100	300	PCT
3	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO TIPO ESPINHA PEIXE, COM TRAVA DUPLA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 15 A 17 CM, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CORES SORTIDAS	50	PT
4	FITA ZEBRADA - FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESSURA 0,04MM. COR PRETO E AMARELO. PESO 240G	50	RL
5	PROTETOR PLASTICO P/A DOCUMENTO - MEDIDA DO PLÁSTICO 7 X 10,5CM PCT C/100	110	PCT

LOTE 51 – DIÁRIO DE CLASSE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL 77	3.000	UN

	LOTE 52 – RIBBON		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.
1	RIBBON YMCKT P/ SP35—SP55-SD260 DATACARD	50	UN

ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA SOLICITANTE





LOCAIS DE ENTREGA

Almoxarifado da Saúde

Segundas, terças, quintas e sextas-feiras) das 7:30 as 12:00 e 13:30 as 16:30 horas

De Quarta-feira - das 7:30 as 12:00h

Av. Adib Chaib ,2250 - Centro - Mogi Mirim SP - CEP 13800.010

Fone: 19 3805 2255 ou 3862 7389 Ponto de referencia: Espaço Cidadão

Almoxarifado Central (Suprimentos e Educação)

De Segunda a sexta-feira das 7:30 as 12:00 e das 13:30 as 16:00

Rua Santos Dumont Nº 689 - Bairro Aterrado

Fone: 19 3862-7389

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compras pela Secretaria competente, podendo ser prorrogado com justificativa e aceite da Secretaria Solicitante.

Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal e documentos pertinentes, em embalagens definidas por esse termo, íntegras e lacradas, com etiquetas de identificação, data de validade, que serão conferidos pelos responsáveis pelo recebimento no local.





ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n/2021, e cumprimento às exigências contidas no art. 4°, incisos VII da Lei n. 10.520/2002, declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital n/2021.
Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.
E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.
Mogi Mirim,de de 2021.
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)





ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MENOR
A signatária, para fins de participação no Pregão Eletrônico n/2021, declara sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres. Declara ainda que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
Declara ainda a veracidade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.
E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.
Mogi Mirim,de de 2021.
(Nome da Empresa e de seu Penresentante Legal/PG)



vencedor:



ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO N.º 2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DO ANEXO I — TERMO DE REFERÊNCIA — PROCESSO 9.095/2022 — PREGÃO ELETRONICO 053/2022.

Ao dia do mês de do ano de dois mil, vinte e um, a Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, neste ato representado por,
, sito à, no município de, Estado de
, sito à, no município de, Estado de
, inscrita sob o CNPJ n e Inscrição Estadual nº, neste ato,
representada por seu representante legal, Senhor, portador da
cédula de identidade RG n, inscrito no CPF/MF sob n, em
conformidade com a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 3.705/2004, Decreto
Municipal n. 3.900/2006, Lei Complementar n. 123/06 e suas posteriores alterações e
subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/1993, e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem
contratar a empresa classificadas em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que
rege o Pregão Eletrônico n/2022 e aquelas enunciadas conforme segue:
1. DO FORNECEDOR REGISTRADO
1.1 A partir desta data, fica registrado nesta municipalidade, observada a ordem de
classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o
compromisso de fornecimento do item (ns) deste instrumento, nas condições estabelecidas no
ato convocatório.
a) Fornecedor:, CNPJ n, com sede no
, telefone, fax, representada
por seu, Sr, brasileiro,, residente e
domiciliado em, RG ne CPF n
2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
2.1 O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria solicitante mediante
emissão da respectiva Ordem de Compras, observadas as disposições contidas no Edital do
Pregão Eletrônico n/2022.
2.2 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento,
pelo Fornecedor, da Ordem de Compras, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico n/2022.
do Pregao Eletrofiico II/2022.
2.3 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a
validade desta Ata de Registro de Preços.
3. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
3.1 Conforme o lance ofertado pelo <u>FORNECEDOR</u> , através do retro citado Pregão Eletrônico
2022 o preco será conforme discriminação abaixo especificada dos lotes do





	LOTE 01 - ALMOFAFADA E TINTA PARA CARIMBO								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, MÉDIA, N.03, EM FELTRO, ESTOJO PLÁSTICO,COM TINTA RECARREGÁVEL COR AZUL MEDIDA 8 X 12 CM (aproximada).	300	PCA						
2	ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA, MÉDIA, N.03, EM FELTRO, ESTOJO PLÁSTICO,COM TINTA RECARREGÁVEL COR AZUL MEDIDA 8 X 12 CM (aproximada).	50	PCA						
3	ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA, MÉDIA, N.03, EM FELTRO, ESTOJO PLÁSTICO,COM TINTA RECARREGÁVEL COR AZUL MEDIDA 8 X 12 CM (aproximada).	50	PCA						
4	TINTA PARA AUTOENTINTADO 40ML - NA COR PRETA - PARA SER USADA EM CARIMBO AUTOMÁTICO	108	FR						
5	TINTA PARA AUTOENTINTADO 40ML - NA COR VERMELHA - PARA SER USADA EM CARIMBO AUTOMÁTICO	48	FR						
6	TINTA P/CARIMBO AZUL - TUBO 40 ML	278	UN						
7	TINTA PARA CARIMBO COR PRETA - 40 ML	160	UN						
8	TINTA PARA CARIMBO COR VERMELHA - 40 ML	50	UN						

	LOTE 02 - BALÕES, CX DE BOLHA, CANUDOS, LINGUA DE SOGRA									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR AZUL	15	PT							
2	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR AMARELO	15	PT							
3	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR PINK	15	PT							
4	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR ROXO	15	PT							
5	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR VERDE	15	PT							
6	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N 6.5 PACOTE COM 50 NA COR VERMELHO	15	PT							
7	BALÃO COLORIDO (BEXIGA) N,8 PACOTE COM 50	15	PT							
8	LÍNGUA DE SOGRA. PACOTE COM 50 UNIDADES	100	PT							
9	CANUDO PLÁSTICO PARA MILK SHAKE - CANUDO EM PLASTICO (PE) PARA MILK SHAKE, DIAMETRO 6 MM.	2.000	UN							
10	BOLHA DE SABÃO, CAIXA CONTENDO 16 UNIDADES DE 60ML CADA APROXIMADAMENTE.	50	CX							
11	BARBANTE GROSSO 8 FIOS RL COM 250 GRAMAS BRANCO	1.380	RL							





	LOTE 03 – QUADROS DE AVISOS								
					T				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	QUADRO BRANCO 120X150 - MOLDURA DE ALUMINIO - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE, COM INSERÇÃO DE CHAPA METÁLICA SOB A SUPERFÍCIE BRANCA, POSSIBILITANDO ALÉM DA ESCRITA A FIXAÇÃO DE IMÃS. ESPESSURA TOTAL DE 17 MM. MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	88	UN						
2	QUADRO BRANCO 90X60 COM MOLDURA DE ALUMINIO	100	UN						
3	QUADRO BRANCO, COM MEDIDA APROXIMA DE 100X60CM. MOLDURA ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR	25	UN						
4	QUADRO BRANCO, COM MEDIDA APROXIMA DE 150X120CM. MOLDURA ALUMÍNIO, COM SUPORTE PARA APAGADOR	5	UN						
5	QUADRO DE AVISO DE FELTRO 90X60 COM MOLDURA DE MADEIRA FELTRO NA COR VERDE	50	UN						
6	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA C/MOLDURA DE ALUMÍNIO MEDIDA 0,90 X 0,60 CM	65	UN						

	LOTE 04 - BOBINA PAPEL PRESENTE									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	BOBINA PAPEL PRESENTE (ESPELHO) - VERDE 60 CM - APROX. 150 MT	160	RL							
2	BOBINA PAPEL PRESENTE (ESPELHO) - AZUL MARINHO C/ 60 CM - RL APROX. DE 150 MTS	170	RL							
3	BOBINA PAPEL PRESENTE VERMELHA - 60 LARG X 150 MT.	230	PCA							

	LOTE 05 – BOBINAS DE	PAPEL/BLO	OCO FICHAR	IO/FLIPCHA	RT	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	BLOCO FICHARIO UNIV4 FUROS BRANCO 96 FLS	1.100	BL			
2	BLOCO FLIP CHART 56GR 64X88CM (C/50 FLS	30	BL			
3	BLOCO FLIP-CHART 2 FUROS, PAPEL BRANCO 56 GR, TAMANHO APROXIMADO 80 X 60 BLOCO COM 50 FOLHAS SERRILHADAS .	1.250	BL			
4	BOBINA DE PAPEL MANILHA (ROSA) 55 GRAMAS, MEDIDA 60 CM X 250 CM	6	RL			
5	BOBINA SEMI KRAFT 80 GR RL 60 CM C/APROX. 200 MTS	470	RL			
6	BOBINA ACETINADA 60 X 30 P/CALCULADORA - CX C/30	1	СХ			





7	BOBINA 57X30 ACETINADA PARA MÁQUINAS CALCULADORAS DE MESA,1 VIA	2	CX		
8	BOBINA PARA SENHA 03 DIGITOS COM 2000 TICKETS PARA DISPENSADOR BICO DE PATO 000 A 999 2 X NA MESMA BOBINA TAMANHO 58 GR , COMPRIMENTO 96 MTS , DIAMETRO 11 CM LARGURA 4 CM	250	RL		

	LOTE 06 – BORRACHAS E APAGADORES									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	BORRACHA BRANCA COM CAPA - CAIXA COM 24 UNIDADES	50	CX							
2	BORRACHA BRANCA, MACIA, Nº 40 - CAIXA COM 40 UNIDADES	424	CX							
3	BORRACHA VERDE RETANGULAR CAIXA COM 24 UNIDADES	20	CX							
4	APAGADOR P/QUADRO BRANCO PLÁSTICO / ANATÔMICO	207	PC							
5	APAGADOR P/QUADRO NEGRO EM MADEIRA REFORÇADA COM FELTRO DE NO MÍNIMO 4MM	500	UN							

	LOT	E 07 - CAD	ERNOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CADERNO BROCHURA 1/4 48 FLS CAPA FLEXIVEL	2.280	UN			
2	CADERNO BROCHURAO 80 FLS - MED.APROX. 200X275MM-CAPA FLEXIVEL	5.780	UN			
3	CADERNO CAPA DURA 48 FLS - 1/4 - BROCHURA - PCT COM 10	270	PCT			
4	CADERNO DE CARTOGRAFIA E DESENHO ESPIRAL CAPA FLEXÍVEL, 96 FOLHAS SEM PAUTA. FORMATO APROXIMADO: 275MMX200MM E GRAMATURA: 63 G/M²	200	UN			
5	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 96 FLS 1/4, COM ESTAMPAS DIVERSAS - FORMATO 140MM X 202MM - NO MINIMO.	600	UN			
6	CADERNO ESPIRAL DE CARTOGRAFIA (DESENHO) 48 FOLHAS S/SEDA, CAPA FLEXÍVEL, FORMATO MÍNIMO 200 MM X 275 MM, MIOLO PAPEL 63 G/M², PRODUZIDO A CAPA EM PAPEL CARTÃO DUPLEX, GRAMATURA MÍNIMA 280 G/M², PAPEL BRANCO, ACABAMENTO EM ESPIRAL EM ARAME GALVANIZADO.	3.000	UN			
7	CADERNO ESPIRAL, TIPO UNIVERSITÁRIO 1 X 1, 96 FOLHAS, CAPA DURA, MEDINDO 200 MM X 275 MM, CAPA E CONTRA CAPA PAPELÃO 770 G/M², REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 115 G/M², E ESPIRAL GALVANIZADO REVESTIDO. SENDO TODO CONFECCIONADO EM MATERIAL OFF-SET.	1.100	UN			
8	CADERNO QUADRICULADO 1X1CM - CAPA FLEXÍVEL -48 FLS	24	UN			
9	CADERNO UNIVERSITÁRIO 120 FLS. 6 MATÉRIAS - CAPA DURA	720	UN			
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA C/10 MATÉRIAS COM NO MÍNIMO 200 FOLHAS	700	UN			





	LOTE 08 - C	CAIXAS AR	QUIVO MOR	то		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO AZUL - MEDIDA 250X130X350	700	PCA			
2	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO BRANCA - MEDIDA 250X130X350	700	PCA			
3	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO VERMELHA - MEDIDA 250X130X350	700	UN			
4	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO AMARELA - MEDIDA 250X130X350	700	UN			
5	CAIXA P/ARQUIVO MORTO POLIONDA OFICIO VERDE - MEDIDA 250X130X350	500	UN			
6	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO TAMANHO OFICIO - 2 CAPAS - MEDIDA 340X130X245 - PCT C/25 UNIDADES	400	PCT			

	LOTE 09 - CAIXAS PARA CORRESPONDECIA ACRILICA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA EM ACRILICO, FIXA, COR FUMÊ OU CRISTAL	290	UN						

	LOTE 10 - CALCULADORA									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS - NÚMERO DÍGITOS12, TIPO MESA, COM VISOR GRANDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 14 CM, LARGURA 17 CM, ALTURA 3 CM. FUNCIONA COM PILHA (INCLUSA COM CALCULADORA)	120	PC							

	LOTE 11 - CANETAS ESFEROGRAFICAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL PRETA ANTIASFIXIANTE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA; CAIXA COM 50 UNIDADES	230	СХ							
2	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL VERMELHA ANTIASFIXIANTE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA; CAIXA COM 50 UNIDADES	146	СХ							
3	CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL, AZUL ANTIASFIXIANTE CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL; FORMATO SEXTAVADO; PONTA EM LATÃO; ESFERA DE TUNGSTÊNIO 1.0 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA; CAIXA COM 50 UNIDADES)	330	СХ							





	LOTE 12 - CA		HIDROGRAFIC					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	CANETA HIDROGRÁFICA C/ 12 CORES - PONTA MÉDIA LAVAVEL, ATÓXICA, PONTA MÉDIA COM MINIMO DE 2,00 MM, TAMPA ANTIASFIXIANTE, RESISTENTE A AFUNDAMENTO, COM SELO DO INMETRO.	2.120	EST					
2	CANETA HIDROGRAFICA C/12 CORES - PONTA GROSSA NÃO TÓXICA PONTA GROSSA ARREDONDADA COM MINIMO DE 4.0 MM ESCRITA 1,8 MM, RESISTENTE A AFUNDAMENTO, A BASE DE AGUA, NÃO RECARREGAVEL - TIPO PILOT 850 OU SIMILAR DE IGUAL OU SUPERIOR QUALIDADE , COM SELO DO INMETRO	1.820	CJ					
3	CANETA HIDROGRÁFICA COM 24 COR. TINTA LAVÁVEL, COM PONTA DE SISTEMA VAI E VEM E FORMATO REDONDO	50	СХ					
4	CANETA HIDROGRAFICA JUMBO, ESTOJO COM 12 CORES	25	EST					
5	CANETA MARCA TEXTO AMARELA COM PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UN.	240	СХ					
6	CANETA MARCA TEXTO AZUL CLARA COM PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO E DE BOA QUALIDADE- CAIXA COM 12 UN.	60	СХ					
7	CANETA MARCA TEXTO NA COR ROSA COM PONTA CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE PARA DESTACAR TEXTO E DE BOA QUALIDADE - CX COM 12 UN.	110	СХ					
8	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR AZUL A BASE DE ALCOOL - CX C/12	165	СХ					
9	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR PRETA A BASE DE ALCOOL - CAIXA C/12 UN	55	СХ					
10	CANETA PARA QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO A BASE DE ALCOOL - CX COM 12 UN.	110	СХ					
11	CANETA PARA RETROPROJETOR COR PRETO - CAIXA C/12 UN.	230	СХ					

	LOTE 13 - CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - CONJUNTO 1 TRANSPARENTE E 01 PRETO/FUMÊ	4.500	CJ					

	LOTE 14 - CARTOLINAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	CARTOLINA AMARELA MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT							
2	CARTOLINA AZUL MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT							
3	CARTOLINA BRANCA MED. 500X660MM - 140G- PACOTE COM 100 UNIDADES	156	PCT							
4	CARTOLINA ROSA MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT							
5	CARTOLINA VERDE MED. 500X660MM - 140G - PACOTE COM 100 UNIDADES	4	PCT							





		LOTE 15	- COLAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	COLA BRANCA 1KG LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PLASTICO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO IIMETRO DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE.	1.925	UN			
2	COLA BRANCA 90GR LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PLASTICO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	453	СХ			
3	COLA BRANCA EM BASTÃO 20 GRAMAS	250	ТВ			
4	COLA BRANCA 250 GRS LAVÁVEL, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, PRODUTO ATÓXICO; FRASCO PLASTICO, BICO APLICADOR ECONÔMICO, TAMPA COM RESPIRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO DE ACORDO COM A NORMA DE SEGURANÇA DO ARTIGO ESCOLAR NÃO RECOMENDADO PARA CRIANÇAS MENORES DE TRÊS ANOS E INDICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM 2 DIAS UTEIS FISPQ DO PRODUTO	500	UN			
5	COLA COLORIDA ESTOJO COM 06 CORES (AZ-VERM-VERDE-AM-PR-BR) - TUBO C/23GR CADA - COLA COLORIDA 6 CORES: PRODUZIDO A BASE DE RESINA DE PVA E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CADA COR COM 23G EM TUBO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, COM SELO DO INMETRO.	4.310	СХ			
6	COLA DE SILICONE PARA TRABALHOS ARTÍSTICOS 100 ML	600	ТВ			
7	COLA EM BASTÃO GRANDE - 40 GR COM FUNDO GIRATÓRIO E COM TAMPA COM VEDAÇÃO EFICIENTE, PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA E FOTOS, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA. PRODUTO COM SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO IMPRESSO EM SEU CORPO.	1.484	UN			
8	COLA INSTANTÂNEA PARA ARTESANATO - 20G DE MÉDIA VISCOSIDADE À BASE DE CIANOACRILATO LÍQUIDO PARA USO ARTESANAL PROFISSIONAL ,COLA EVA, PAPEL, BORRACHA, CORTIÇA, MADEIRA, METAL, PORCELANA E PLÁSTICO (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	800	FR			
9	COLA COLORIDA C/GLITER ESTOJO COM 06 CORES: NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA COMPOSTA EM RESINA DE P.V.A., GLITTER E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CADA COR COM 25G EM TUBO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL, DEVERÁ ESTAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	100	EST			





	LOTE 16 - CLIPS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 2/0 - CX C/ 100 UN.	840	CX							
2	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 4/0 - CX C/ 50 UN	300	CX							
3	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 6/0 - CX C/ 50 UN	560	CX							
4	CLIPS METÁLICO NIQUELADO 8/0 - CX C/ 25 UN	350	CX							

	LOTE 17 - COLCHETES								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	COLCHETE LATONADO N.10 - EMB. C /72	800	CX						
2	COLCHETE N. 12 LATONADO (COM NO MINIMO 8 CM) CAIXA COM 72 UNIDADES)	800	СХ						
3	COLCHETE N. 14 - LATONADO EMB. C/ 72 UN.	200	CX						

	LOTE 18 - CORRETIVO LIQUIDO E FITA CORRETIVA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO, EMB. PLAST.18ML - CX COM 12		СХ						
2	FITA CORRETIVA - MED.APROX. 5MM X 5,5 METROS	1.070	UN						

	LOTE 19 - CRACHAS							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	CRACHA PLASTICO - MEDINDO 7 X 10 C/ JACARE - PCT CONTENDO 100 UNIDADES CADA.	30	PCT					

	LOTE 20 - ELASTICO PARA DINHEIRO								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	ELASTICO LATEX PARA DINHEIRO, PACOTE COM 100G	1.300	PCT						
2	ELASTICO P/ DINHEIRO - AMARELO - PACOTE C/ 1KG	500	PCT						

	ı	OTE 21 -	ENVELOPE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ENVELOPE BRANCO 17X12 - GRAMATURA MINIMA 80GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES	6	СХ			
2	ENVELOPE BRANCO 25X18 SEM TIMBRE - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES - CAIXA	5	CX			
3	ENVELOPE BRANCO S/ TIMBRE - MEDIDA 340X240MM GRAMATURA DE NO MÍMIMO 80GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES	15	СХ			
4	ENVELOPE BRANCO TAM. OFICIO 114X229 SEM TIMBRE - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	18	СХ			
5	ENVELOPE PARDO S/ TIMBRE - MEDIDA 240X340MM - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES - SENDO 04 CXS COM 250 UNIDADES CADA	180	СХ			
6	ENVELOPE PARDO S/ TIMBRE - MEDIDA 200X280MM - GRAMATURA MINIMA 80 GRS - CAIXA COM 250 UNIDADES	14	СХ			





	L	OTE 22 -	ESPIRAIS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 07 PCT C/100 UNIDADES	95	PCT			
2	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 09 - PCT COM 100 UNIDADES - PRETO	95	PCT			
3	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 12 - PACOTE COM 100 UNIDADES	95	PCT			
4	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 17 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT			
5	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 20 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT			
6	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO Nº 25 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT			
7	ESPIRAIS P/ ENCADERNAÇÃO № 29 - PACOTE COM 50 UNIDADES	80	PCT			

	LOTE 23 - ESTIL	ETE, EXT	RATOR. APON	TADOR,ETC		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	APONTADOR PLÁSTICO C/ COLETOR MEDIDA APROXIMADA 06 CM - CAIXA COM 24		СХ			
2	APONTADOR PLÁSTICO PARA LÁPIS S/ COLETOR CX C/24	190	СХ			
3	ESTILETE LARGO LÂMINA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,52 CM - CX COM 12.	95	СХ			
4	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO NIQUELADO, TIPO ESPÁTULA - CAIXA C/12 UNIDADES	85	СХ			
5	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL - PCT C/10	605	PCT			
6	MOLHADOR DE DEDOS EM PASTA COM NO MINIMO 12G - PASTA DE DEDOS COM COMPONENTES PARA MANUSEAR PAPEIS.	200	PCA			
7	FICHA PAUTA DABRANCA 6X9 (MED. 22,9 X 15,3CM) PACOTE COM 100 UNID.	40	PCT			
8	PAPEL DIPLOMATA BRANCO A4 - 180G/M2 - MEDIDA 210MMX297MM - PACOTE C/50 FLS	40	PCT			

	LOT	E 24 - PA	PEL SULFITE			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PAPEL SULFITE A3 - BRANCO 75 GR. MED. 297 X 420 ALCALINO ULTRA BRANCO	3.200	RSM			
2	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 75 GR. MED. 210 X 297 - ALCALINO ULTRA BRANCO – CX C/ 10 RESMAS	2.700	СХ			
3	PAPEL SULFITE A4 COLOR - AZUL 75 GR MED. 210 X 297	1.415	RSM			
4	PAPEL SULFITE A4 COLOR - ROSA 75 GR MED. 210 X 297	1.415	RSM			
5	PAPEL SULFITE A4 COLOR AMARELO 75 GR MED. 210 X 297	1.350	RSM			
6	PAPEL SULFITE A4 COLOR VERDE 75 GR MED. 210 X 297	1.350	RSM			





	LOTE 25 - FIT	A ADESI	VA CREPE, DUI	PLA FACE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FITA ADESIVA CREPE - MED. 19 X 50 MM	5.950	RL			
2	FITA ADESIVA DUPLA FACE - MEDIDA 19 X 30 MM	100	UN			
3	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 12X50 MM - PACOTE C/20 UNIDADES	420	PCT			
4	FITA ADESIVA TRANSPARENTE MEDIDA 48X50 MM- CAIXA COM 100 UNIDADES	66	CX			
5	FITA DUPLA FACE MED. 12X30	820	UN			

	LOTE 26	- FITA D	E CETIM, FITI	LHO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - COR AMARELO	25	UN			
2	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - COR AZUL ROYAL	25	UN			
3	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - COR ROSA ESCURO	25	UN			
4	FITA DE CETIM Nº 3 15MM - SIMPLES FACE - PÇ COM 10 METROS - VERMELHO	25	RL			
5	FITILHO BRANCO ROLO COM 50 M	990	UN			
6	FITILHO AMARELO ROLO COM 50 M	25	UN			
7	FITILHO AZUL TURQUEZA ROLO COM 50 M	25	PT			
8	FITILHO ROLO COM 50 M X 5 MM - COR VERMELHO	25	RL			

LOTE 27 - GRAMPEADOR, GRAMPO, PERFURADOR DE PAPEL									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE PARA ATE 100 FOLHAS- GRAMPO 9/14	90	UN						
2	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO METÁLICO PINTADO, GRAMPO 26/6 (MED. NO MÍNIMO 15CM)	80	UN						
3	GRAMPEADOR DE MESA PEQUENO METALICO PINTADO PARA GRAMPO 26/6 (MED. NO MÍNIMO 11,5CM)	350	UN						
4	GRAMPEADOR MEDIO TIPO ALICATE METALICO PINTADO - GRAMPO 26/6 MEDIDA COM NO MÍNIMO 18CM, PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS - REFORÇADO	550	UN						
5	GRAMPO GALVANIZADO 9/14 PARA 80 A 110 FLS (CX C/5000 UN.)	30	CX						
6	GRAMPO GALVANIZADO 9/10 P/ 40/70 FLS CX C/ 5.000 UND	115	CX						
7	GRAMPO P/GRAMPEADOR 26/6 COBREADO - CX C/ 5000 GRAMPOS -	1.300	СХ						
8	GRAMPO TRILHO 80 MM PLÁSTICO, BRANCO, PARA 200 FLS - PACOTE COM 50 UNIDADES	180	PT						
9	GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80 MM CAIXA COM 50 UNIDADES	40	CX						
10	PERFURADOR DE PAPEL REFORÇADO, GRANDE FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE NO MÍNIMO 60 FOLHAS (MEDIDA APROXIMADA 11X15CM)	70	UN						





11	PERFURADOR PAPEL CENTRAL C/ MARGEM 2 FUROS, MEDIO PINTADO, COM CAPACIDADE DE PERFURAR APROX. 40 FOLHAS DE SULFITE 75G - COM MARGEADOR - MEDIDA COM NO MINIMO 15 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE LARGURA	40	UN		
12	PERFURADOR PEQUENO C/1 FURO P/10 FLS.	210	UN		
13	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL 2 FUROS COM MARGEM, PEQUENO PINTADO, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 FOLHAS	100	UN		

	LOTE 28 - ETIQUETAS									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	ETIQUETA 3 COLUNAS MED. 66,7MM X 25,4MM. CX C/ COM 100 FOLHAS CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA	08	СХ							
2	ETIQUETA ADESIVA 2 COLUNAS MEDIDAS 50,8 X 101,6 MM COM 100 FOLHAS CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA (TAMANHO CARTA)	144	СХ							
3	ETIQUETA ADESIVA 2 COLUNAS MEDINDO 101,6 X 25,4 MM - CAIXA COM 2.000 ETIQUETAS	20	СХ							
4	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A4 - FOLHA INTEIRA - CX C/25 FLS	140	CX							
5	ETIQUETA AUTO ADESIVA TAMANHO A4 -BRANCA MED. 99,0 X 55,8 CAIXA CONTENDO 100 FOLHAS (TOTAL DE 1.000) POR CAIXA.	72	СХ							

	LOTE 29 - LIVROS ATA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	LIVRO ATA C/100 FOLHAS CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	480	UN						
2	LIVRO ATA C/200 FOLHAS CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	160	UN						
3	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CAPA DURA PRETA E COM PAUTA	330	UN						

	LOTE 30 - LAPIS PRETO, LAPIS DE COR									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	LÁPIS PRETO 6B CORPO SEXTAVADO- CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	24	CX							
2	LAPIS PRETO N.02 - CAIXA CONTENDO 144 UNIDADES	306	CX							
3	LÁPIS DE COR, CAIXA CONTENDO 12 CORES AQUARELÁVEIS, OU SEJA, QUANDO MOLHAR O PINCEL E PASSAR SOBRE A COR, O MESMO VIRA TINTA AQUARELA.	6.000	СХ							

LOTE 31 - TESOURAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	TESOURA DE COSTURA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO DE NO MINIMO 20 CM - LÂMINAS 8 POLEGADAS, CABO POLIPROPILENO	700	UN					
2	TESOURA ESCOLAR S/PONTA C/CORTE LASER CABO PLÁSTICO COM FORMATO ANATOMICO - LÂMINA DE METAL (MEDIDA COM NO MINIMO 13 CM)	8.230	UN					





3	TESOURA MULTIUSO, NA COR PRETA, EM AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA. DIMENSÃO APROXIMADA 9 1/2" POLEGADAS,	24	UN		
	APROXIMADAMENTE 24,1CM.				

		LOTE 32	- TINTAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	TINTA ACRÍLICA AMARELA, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX			
2	TINTA ACRÍLICA AMARELO PELE, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX			
3	TINTA ACRÍLICA AZUL MARINHO, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX			
4	TINTA ACRÍLICA BRANCA, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX			
5	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELO EM POTES DE 37 ML	3.500	POT			
6	TINTA ACRILICA FOSCA AMARELO PELE EM FRASCO 37 ML	3.500	POT			
7	TINTA ACRILICA FOSCA AZUL TURQUESA EM POTE 37 ML	3.000	POT			
8	TINTA ACRILICA FOSCA LARANJA - EM POTE 37 ML	3.000	POT			
9	TINTA ACRILICA FOSCA PRETO EM POTE 37 ML	3.000	POT			
10	TINTA ACRILICA FOSCA VERDE BANDEIRA - EM POTE 37 ML	3.000	POT			
11	TINTA ACRILICA FOSCA VERMELHO EM POTE 37 ML	3.000	POT			
12	TINTA ACRILICA FOSCA VIOLETA EM POTE 37 ML	3.000	POT			
13	TINTA ACRÍLICA LARANJA, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX			
14	TINTA ACRÍLICA MARROM CAFÉ, 20ML, CX. C/ 6 UNID	775	CX			
15	TINTA ACRÍLICA METÁLICA FRASCO COM 50 ML	3.000	FR			
16	TINTA ACRÍLICA VERMELHO, 20ML, CX. C/ 6 UNID	250	CX			
17	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: AMARELA . COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ			
18	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: AZUL. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ			
19	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: BRANCA. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E	400	РОТ			47





				2.50	
	PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.				
20	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: VERMELHO . COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ		
21	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: LARANJA, COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ		
22	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR:LILÁS. COMPOSIÇÃO:OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ		
23	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI- FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: PRETA. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ		
24	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: ROSA. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ		
25	TINTA FACIAL LIQUIDA: A BASE DE ÁGUA E GLICERINA COM CHEIRINHO DE TUTI FRUTTI, JÁ VEM PRONTA PARA USO, BASTA AGITAR ANTES DE USAR E PODE SER APLICADA COM PINCEL, DEDO OU ESPONJA DE MAQUIAR. COR: VERDE. COMPOSIÇÃO: OXIDO DE ZINCO, GLICERINA, ÁGUA, ESSÊNCIA E PIGMENTOS ORGÂNICOS. FRASCO COM 25 ML.	400	РОТ		
26	TINTA GUACHE COM 12 CORES, VIVAS E MISCÍVEIS ENTRE SI, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA, COM NO MÍNIMO 15 ML CADA FRASCO, COM ÓTIMA	24	СХ		





	COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, PRONTO PARA USO E NÃO DEVERÁ APRESENTAR ODOR PÚTRICO, QUANDO APLICADO SOBRE O PAPEL NÃO DEVERÁ TRINCAR DEPOIS DE SECO, DEVERÁ ESTAR COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO				
27	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR AMARELA , SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	282	РОТ		
28	TINTA GUACHE TEMPERA AMARELO OURO NÃO TÓXICA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FABRICADA A BASE DE RESINA VEGETAL, PIGMENTOS ORGÂNICOS, CARGA E CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL. COM CERTIFICADO DO INMETRO FRASCO 250 ML	282	FR		
29	TINTA TÉMPERA GUACHE, COR AZUL, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	РОТ		
30	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR BRANCA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	РОТ		
31	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR PRETA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM	792	РОТ		





	RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.				
32	TINTA TÊMPERA GUACHE, COR VERDE BANDEIRA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	РОТ		
33	TINTA TËMPERA GUACHE, COR VERMELHA, SOLÚVEL EM ÁGUA, FRASCOS PRODUZIDOS COM MATERIAL DE QUALIDADE, TAMPA COM ROSCA COM BICO ECONÔMICO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 250ML CADA FRASCO, COM RÓTULO DO PRODUTO INDIVIDUAL, DESCRIÇÃO DA COR E VALIDADE, COM ÓTIMA COBERTURA, PRODUTO ATÓXICO, PARA SER APLICADO EM PAPEL, PAPEL CARTÃO, CARTOLINA, PRODUZIDA A BASE DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA, INDICADA PARA CRIANÇAS À PARTIR DE 03 ANOS DE IDADE. COM SELO DO INMETRO.	792	РОТ		
34	TINTA PARA ARTESANTO FOSCA COR MARRON EM POTE 37 ML	3.000	POT		
35	TINTA PARA ARTESANTO FOSCA COR ROSA EM POTE 37 ML	3.000	POT		
36	TINTA PARA ARTESANTO FOSCA COR BRANCA EM POTE 37 ML	3.000	POT		

	LOTE 33 - PAPEL VERGÊ									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	PAPEL VERGÊ 120 GR COR BRANCA- PACOTE C/50 FOLHAS	420	PT							
2	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - AZUL - PCT C/50 FOLHAS	500	PT							
3	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - BRANCO - PCT C / 50 FOLHAS	60	PCT							
4	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - CREME -PCT C/ 50 FOLHAS	500	PT							
5	PAPEL VERGÊ 180GRS A4 - ROSA - PCT C/50 FOLHAS	500	PCT							
6	PAPEL VERGÊ 90 G/M A4 - BRANCA - PCT C/50 FOLHAS	40	PCT							





2						
	LOTE 34 -	- PASTAS	, PLASTICO, V	ISOR		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PASTA AZ OFICIO ABA ESTREITA REGISTRADOR AZ; PAPELÃO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE - NA COR PRETO, COM VISOR, ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA - (FORMATO 350MMX280MMX55MM)	360	UN			
2	PASTA AZ OFICIO ABA LARGA 2 FUROS REGISTRADOR AZ; PAPELÃO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE - NA COR PRETO, COM VISOR, ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA (FORMATO 35 X 28 X 08 CM)	460	UN			
3	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO PAPELÃO PLASTIFICADO OFICIO-AZUL MATERIAL: PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELÁSTICO COM PONTEIRA DE METAL - PACOTE C/ 10 UN.	265	PCT			
4	PASTA C/ ABA E ELÁSTICO PAPELÃO PLASTIFICADO OFICIO-VERMELHA MATERIAL: PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELÁSTICO COM PONTEIRA DE METAL - PACOTE C/ 10 UN.	35	PCT			
5	PASTA CARTOLINA AZUL C/ GRAMPO PLASTIFICADA- TAM. OFICIO- EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELASTIC - PCT C/10 UNIDADES	10	PCT			
6	PASTÁ CARTOLINA OFÍCIO C/GRAMPO PRETA PLASTIFICADA - PCT COM 10 UNIDADES	320	PCT			
7	PASTA CARTOLINA PRETA C/ ABA E ELÁSTICO PLASTIFICADA- TAM. OFICIO- EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250GR E ELASTICO COM PONTEIRA DE METAL - PCT C/10 UNIDADES	60	PCT			
8	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES GROSSOS (COM NO MINIMO 0,15MM) LOMBO LARGO (COM NO MINIMO 4 CM), MEDINDO 243 MM X 333 MM, CAPA E CONTRA CAPA EM CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO PRETO, COM 4 PARAFUSOS METÁLICOS E COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	540	UN			
9	PASTA FUMÉ EM POLIPROPILENO COM ABA E ELÁSTICO MED 245 X 335 X 20 MM - COR FUMÉ (PACOTE C/10 UNIDADES)	30	PCT			
10	PASTA COM PRESILHA PLÁSTICA, TIPO ROMEU E JULIETA - MEDIDA APROXIMADA 335X235X0,35 MM - NA COR CRISTAL- EM MATERIAL PLÁSTICO - PCT C/10.	60	PCT			
11	PASTA PLÁSTICA POLIPROPILENO 0,18 COM CANALETA INCOLOR PCT C/10	60	PCT			
12	PASTA PLÁSTICA SEM LOMBO NA COR CRISTAL COM ELÁSTICO EM POLIPROPILENO 235 X 335 - PACOTE C/10	130	PCT			
13	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE TIPO L - A4 (PP 0,15) MED. 220X330MM - PCT C/10	650	PCT			
14	PASTA POLIONDA COM ELASTICO - MEDIDA COM NO MINIMO 335X250X55MM, COR AZUL	800	UN			
15	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4, COM 1 DIVISÓRIA, NA COR FUME, COM AS DIMENSÕES APROXIMADAS: 330 LARGURAX240 ALTUMA MM	100	UN			





16	PASTA SANFONADA POLIPROPILENO - OFICIO 12 DIV. CRISTAL TRANSPARENTE MED. 38,5 X 27,0 CM	180	UN		
17	PASTA SUSPENSA KRAFT SIMPLES COM VISOR E GRAMPO, TAMANHO PADRÃO, COR NATURAL.		UN		
18	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA MARMORIZADA COMPLETA C/ ETIQUETA/VISOR / VARETA E GRAMPO PLÁSTICO - EM CARTÃO MARRON MARMORIZADO PLASTIFICADO DE 0,35MM - FORMATO 240X360MM - CAIXA COM 50 UNIDADES	180	СХ		
19	PLASTICO GROSSO C/4 FUROS ESPESSURA 0,15 MM - TAMANHO OFICIO – 240X330MM CX C/400	225	СХ		
20	VISOR P/PASTA SUSPENSA PLASTICO - CX C/ 50 UNIDADES	165	CX		

	LOTE	35 - MAS	SA DE MODELA	R		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	MASSA DE MODELAR ATÓXICA MASSA DE MODELAR 12 CORES: PRODUZIDO Á BASE DE CERAS, PIGMENTOS E CARGA, NÃO ENDURECE, PODENDO SER REAPROVEITADA, NÃO MANCHA AS MÃOS E NÃO TÓXICA, PESO LÍQUIDO MÍNIMO DE 180G POR EMBALAGEM. COM SELO DE GARANTIA DO INMETRO NA EMBALAGEM.	4.050	СХ			
2	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR AMARELA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS.	500	РОТ			
3	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR AMARELO PELE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	500	РОТ			
4	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR BRANCO NEVE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	500	РОТ			
5	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR CHOCOLAȚE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	500	РОТ			
6	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR LARANJA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL	500	РОТ			





	,				
	PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS				
7	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR MARAVILHA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	РОТ		
8	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR VERDE. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	РОТ		
9	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR VERMELHA. PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	РОТ		
10	MASSINHA DE MODELAR EM POTINHOS DE 500G, COR VIOLETA, PRODUTO NÃO TÓXICO E NÃO PERECÍVEL. PRODUZIDO A BASE DE AMIDO, COM SELO DO INMETRO COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS	500	РОТ		

LOTE 36 – PILHA E BATERIAS								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	PILHA ALCALINA - TAM AA - PCT C/4 UN	1.050	PCT					
2	PILHA MEDIA ALCALINA - PCT C/2 UN	200	PCT					
3	PILHA PALITO ALCALINA- AAA - PCT C/2 UNIDADES	1.250	PCT					
4	KIT 2 BATERIAS 2,4V (PARA TELEFONE SEM FIO INTELBRAS) - COMPATÍVEL COM OS SEGUINTES MODELOS DE TELEFONES: TS 40, TS 40 R, TS 40 ID, TS 40 C, TS 40 SE, TS 40 SE DUO, TS 40 TRIO, TS 60 V, TS 60 C, TS 60 R, TS 60 TRIO, TS 3111, TS 3112, TS 3113, TS 3130 E TS 5120.	10	KIT					
5	KIT 4 PILHAS AA RECARREGÁVEIS E CARREGADOR RAPIDO BIVOLT - PILHAS RECARREGAVEIS COM NO MINIMO 2500 MAH E CARREGADOR BIVOLT- CARGA DE BATERIA 2600 MAH - PARA TAMANHO DE PILHAS AA/AAA E BATERIA 9W - PINO DE TOMADA RETRATIL	10	KIT					
6	PILHA BATERIA RECARREGAVEL PARA TELEFONE SEM FIO PANASONIC - CAPACIDADE DE CARGA MINIMA 900 MAH - PACOTE COM 02 UNIDADES	10	PCT					

	LOTE 37 - PAPEL CELOFANE E VEGETAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL		
1	PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85X100 - ROLO C/ 50 FOLHAS	192	RL					
2	PAPEL VEGETAL A4 60 GR PCT COM 50	12	PT					





	LOTE 38 - RE	VOLVER	E REFIL COLA Q	UENTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	REVOLVER DE COLA QUENTE - 110W - PARA REFIL FINO	260	UN			
2	REVOLVER DE COLA QUENTE ELÉTRICO, 110 W PARA REFIL GROSSO	260	UN			
3	REFIL DE COLA QUENTE ESTREITO (0,5CM DE DIÂMETRO) PACOTE CONTENDO 1KG	150	PCT			
4	REFIL DE COLA QUENTE LARGO (1,0CM DE DIÂMETRO) PACOTE CONTENDO 1KG	150	PCT			

	LOTE	39 - PINC	EL ANATOMICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PINCEL ATOMICO AZUL PONTA REDONDA DE POLIESTER, NÃO RECARREGAVEL - COM TAMPA ANTIASFIXIANTE - TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA - CX C/12	35	СХ			
2	PINCEL ATOMICO AZUL, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RECARREGÁVEL - CX C/12 - (FABRICAÇÃO NACIONAL)	4	СХ			
3	PINCEL ATOMICO PRETO PONTA REDONDA DE POLIESTER, NÃO RECARREGAVEL - COM TAMPA ANTIASFIXIANTE - TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA - CX C/12	105	СХ			
4	PINCEL ATOMICO PRETO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RECARREGÁVEL - (FABRICAÇÃO NACIONAL) CAIXA C/12 UN.	4	CX			
5	PINCEL ATOMICO VERMELHO PONTA REDONDA DE POLIESTER, NÃO RECARREGAVEL - COM TAMPA ANTIASFIXIANTE - TINTA ATÓXICA A BASE DE AGUA - CX C/12	105	СХ			
6	PINCEL ATOMICO VERMELHO, PONTA DE FELTRO CHANFRADA, RECARREGÁVEL - (FABRICAÇÃO NACIONAL) CX C/12	4	СХ			
7	TINTA REABASTECEDORA PARA PINCEL ATOMICO AZUL 37ML	36	UN			

		LOTE 40	- PINCEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PINCEL N.0 ACHATADO COM CABO LONGO PARA PINTURA EM TECIDO	1.250	UN			
2	PINCEL Nº 0 REDONDO CABO CURTO	1.250	PCA			
3	PINCEL Nº 04 ACHATADO COM CABO AMARELO - PCT C/12	405	PCT			
4	PINCEL Nº 06 ACHATADO COM CABO AMARELO- PCT C/12	405	PCT			
5	PINCEL Nº 10 ACHATADO COM CABO LONGO - PCT C/12	405	PCT			
6	PINCEL Nº 12 ACHATADO COM CABO LONGO- PCT C/12	405	PCT			
7	PINCEL Nº 14 ACHATADO COM CABO LONGO - PCT C/12	405	PCT			
8	PINCEL Nº 16 ACHATADO COM CABO LONGO	1.740	UN			
9	ROLINHO DE PINTURA ESCOLAR 40MM - ESPUMA DE POLIESTER COM SUPORTE	2.500	PC			





	LO	TE 41 - G	IZ ESCOLAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO BRANCO - CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS COM 50 BASTÕES - NÃO TÓXICO	200	СХ			
2	GIZ ESCOLAR PLASTIFICADO ANTIALERGICO COLORIDO CAIXA CONTENDO 30 CAIXINHAS COM 50 BASTÕES - NÃO TOXICO	200	СХ			
3	GIZ PASTEL SECO CAIXA CONTENDO 12 CORES	3.000	CX			
4	GIZÃO DE CERA C /12 CORES - NÃO TÓXICO	5.055	CX			

	LOTE 42 - PERCEVEJO E ALFINTE MAPA									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UND	130	CX							
2	ALFINETE DE SEGURANÇA Nº 0 27 MM BANHO DOURADO	10	CX							
3	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA CX COM 100 UNIDADES	12	СХ							

	LC	TE 43 - I	PLACA E.V.A			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR AMARELO CANÁRIO - PACOTE C/10 UNIDADES		PT			
2	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR ROSA ESCURO- PACOTE C/10 UNIDADES		PT			
3	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR ROSA CLARO - PACOTE C/10 UNIDADES		PT			
4	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR VERMELHA PACOTE C/10 UNIDADES		PCT			
5	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 AZUL CLARO PACOTE C/10 UNIDADES	10	PCT			
6	PLACA DE E.V.A, 2 MM TAMANHO 60 X 40 - NA COR BRANCO PACOTE C/05 UNIDADES		PCT			

	LOTE 44 - FITA PARA IMPRESSORA								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	FITA PARA IMPRESSORA EPSON ERC 09 ROXA - MEDIDA 4MM X 20 MTS	50	PCA						

	LOTE 45 - PAPEL CARBONO								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	PAPEL CARBONO FILME A4-PRETO CX C/100	12	CX						
2	PAPEL CARBONO MANUAL AZUL CX C/100	13	CX						





	LOTE 46 – ADESIVO TIPO CONTACT, ADESIVO TIPO POST-IT, ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA										
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL					
1	PAPEL CONTACT PRETO 10 M	4	RL								
2	REVESTIMENTO AUTO ADESIVO TIPO CONTACT TRANS RL 25 MTS	134	RL								
3	ADESIVO MARCADOR DE PÁGINA COM 100 MARCADORES — TIPO FLAG SETA EM 5 CORES NEON	300	PCT								
4	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS COM 04 CORES NEON - DIMENSÕES 38X50MM (+/- 10%), BLOCO COM 100 FOLHAS - TIPO POST-IT OU SIMILAR	1.050	PCT								

	LOTE 47 – TECIDO NÃO TECIDO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL				
1	TECIDO NÃO TECIDO - NA COR AMARELO - TNT 40 GR/M2 - COM 1,40 DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS	5	RL							
2	TECIDO NÃO TECIDO - NA COR AZUL ROYAL - TNT 40 GR/M2 - COM 1,40 DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS	5	RL							
3	TECIDO NÃO TECIDO - NA COR VERMELHO - TNT 40 GR/M2 - COM 1,40 DE LARGURA - ROLO COM 50 METROS	5	RL							

	LC	TE 48 - L	ANTEJOLAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	LANTEJOULA GRANDE COR ROSA - PCT 500 GRAMAS	4	PT			
2	LANTEJOULA GRANDE COR DOURADA - PCT 500 GRAMAS	4	PCT			
3	LANTEJOULA GRANDE COR AZUL - PCT 500 GRAMAS	4	PCT			
4	LANTEJOULA GRANDE COR PRATA - PCT C / 500 GRAMAS	4	PCT			
5	LANTEJOULA GRANDE COR VERDE - PCT C/ 500 GRAMAS	4	PCT			
6	LANTEJOULA GRANDE COR VERMELHA - PCT C/ 500 GRAMAS	4	PCT			

	LOTE 49 - ORGANIZAD	OR DE M	IESA/ SUPORTE	PARA FITA E	гс.	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO CONTENDO PORTA CANETA/PORTA PAPEL DE RECADO E PORTA CLIPS , MEDIDAS COM NO MINIMO (ALTURA 10CM - LARGURA 10,5CM - COMPRIMENTO 20,5CM) NA COR PRETA	200	РС			
2	ORGANIZADOR DE PASTAS E REVISTAS INDIVIDUAL. COR CRISTAL. MEDIDA APROXIMADA: 26X8,9X25,7 CM	35	UN			
3	SUPORTE P/FITA ADESIVA TRANSPARENTE GRANDE PARA ROLO DE 12 X 50 , COM OPÇÃO PARA FITA PEQUENA, (APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	50	UN			
4	PRANCHETA DURATEX COM PEGADOR MEDIDA COM NO MINIMO 33CM DE COMP X 22,5 CM DE LARGURA - PEGADOR EM AÇO	450	UN			
5	PORTA DOCUMENTO C/ABA - MEDIDA 148MMX205MMEM- PLASTICO TRANSPARENTE - (EMBALADOS EM PACOTE COM 50 UNIDADES)	20	РСТ			





	LOTE 50 - PALITO DE SORVI	ETE, LACI	RE DE SEGURAN	ÇA, LIXA DÁG	IUA, ETC	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PALITO DE SORVETE PCT 100 UN - PONTA QUADRADA	2.000	PCT			
2	LIXA DAGUA GRANA 100	300	PCT			
3	LACRE DE SEGURANÇA NUMERADO TIPO ESPINHA PEIXE, COM TRAVA DUPLA, NO TAMANHO APROXIMADO DE 15 A 17 CM, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CORES SORTIDAS	50	РТ			
4	FITA ZEBRADA - FITA PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA PRODUZIDA A PARTIR DE UM FILME DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE SEM ADESIVO, COM ESPESSURA 0,04MM. COR PRETO E AMARELO. PESO 240G	50	RL			
5	PROTETOR PLASTICO P/A DOCUMENTO - MEDIDA DO PLÁSTICO 7 X 10,5CM PCT C/100	110	PCT			

	LOTE 51 – DIÁRIO DE CLASSE								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	DIÁRIO DE CLASSE MODELO OFICIAL 77	3.000	UN						

	LOTE 52 – RIBBON								
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL			
1	RIBBON YMCKT P/ SP35—SP55-SD260 DATACARD	50	UN						

3.2 DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

Almoxarifado da Saúde

Segundas, terças, quintas e sextas-feiras) das 7:30 as 12:00 e 13:30 as 16:30 horas

De Quarta-feira - das 7:30 as 12:00h

Av. Adib Chaib ,2250 – Centro - Mogi Mirim SP – CEP 13800.010

Fone: 19 3805 2255 ou 3862 7389 Ponto de referencia: Espaço Cidadão

Almoxarifado Central (Suprimentos e Educação)

Rua Santos Dumont, nº 689 – Bairro Aterrado – CEP 13.801-337

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de compras pela Secretaria competente, podendo ser prorrogado com justificativa e aceite da Secretaria Solicitante, em caso de coincidir com feriados, pontos facultativos, sábados ou domingos, a entrega deverá ocorrer no 1º dia útil após.

3.2.2 No caso de ocorrência de motivo de força maior que venha impossibilitar o cumprimento do referido prazo de entrega, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito à Secretaria Solicitante do fato, estabelecendo a data de entrega.





- 3.2.3 No ato da entrega dos materiais, as Notas Fiscais devem conter as quantidades e especificações de todos os itens fornecidos, marcas e valores registrados na Ata.
- 3.2.4 O transporte do material deverá ser feito em veículo adequado que garanta a qualidade e integridade dos mesmos, sendo todos entregues em perfeito estado.
- 3.2.5 A contratada obrigar-se-á a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.
- 3.2.6 A Administração rejeitará no todo ou em parte os itens que estiverem em desacordo com este edital, embalagens amassadas, vazamento, defeito de fabricação, fora do prazo de validade (mínimo de 12 meses), em desconformidade com a marca apresentada, devendo a empresa vencedora substituí-los de imediato sem qualquer ônus adicional a Administração.
- 3.2.7 No caso de ser constatada qualquer anormalidade nos materiais a empresa será comunicada imediatamente a fim de garantir a sua qualidade, devendo, para tanto providenciar a substituição no prazo de 02 dias sem qualquer ônus adicional à Administração. Ficando a licitante exclusiva responsável por quaisquer danos ou prejuízos que venham a causar a Prefeitura e a terceiros.
- 3.2.8 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da ata de registro de preços.

4. VALOR DO TERMO CONTRATUAL

4.1 Os contratantes e	estimam o	valor do	presente	instrumento	pela	importância	global	de R\$
	_ (_).					

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 O Município de Mogi Mirim adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 5.2 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

6. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Os preços registrados serão confrontados com os praticados no mercado e assim controlados pelo Município de Mogi Mirim.
- 6.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual reajuste (para mais ou para menos) daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Mogi Mirim convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 6.3 Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Mogi Mirim poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados na ordem de classificação.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 7.1 O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de registro de preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.





- 7.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 7.3 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

8. DA TRANSFERÊNCIA DO TERMO CONTRATUAL

8.1 AO <u>FORNECEDOR</u> é expressamente vedada a transferência, no todo ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes deste termo contratual.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 O <u>FORNECEDOR</u> se descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente termo ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002, bem como aos artigos 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.
- 9.2 De conformidade com o artigo 86 da lei n. 8.666/93, o <u>FORNECEDOR</u>, garantido a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei n. 8.666/93.
- 9.3 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o <u>FORNECEDOR</u>, garantido a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:
- 9.3.1 Advertência;
- 9.3.2 Multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato;
- 9.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de 05 (cinco) anos;
- 9.4 Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

10. DA RESCISÃO

- 10.1 O <u>CONTRATANTE</u> poderá declarar rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer interpelação judicial e ou extrajudicial, dispensando ainda, o pagamento de qualquer indenização e ou ressarcimento de qualquer natureza, nos seguintes casos:
- 1º Decretação de falência do <u>FORNECEDOR</u> sem que a mesma apresente plano de recuperação judicial já homologado pelo juízo ou manifesta impossibilidade de cumprir com as obrigações contratuais.
- 2º Transferência total ou parcial do contrato a terceiros.
- 3º Infração de quaisquer das cláusulas pactuadas neste termo contratual.

11. DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR REGISTRADO

11.1. O <u>FORNECEDOR</u> assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao <u>CONTRATANTE</u>, ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e ou prepostos, na execução do objeto da presente licitação, isentando o <u>CONTRATANTE</u> de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência da execução dos serviços, inclusive quanto às de natureza





indenizatória, trabalhista, previdenciária, fiscal e civil e de quaisquer outros, que sempre e necessariamente correrão por conta e risco do FORNECEDOR.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 12.1 O Município pagará o preço estabelecido na proposta, o qual inclui todos os custos necessários à perfeita execução do objeto do presente licitatório e fica condicionado à apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, que deverá ser entregue juntamente com a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e o CRF do FGTS, em plena validade, devidamente atestado por funcionário credenciado do CONTRATANTE.
- §1º No corpo da nota fiscal número da licitação, o número do contrato ou o número da nota de empenho, o número da conta, banco e agência para que seja efetuada a ordem de pagamento ou ainda ficha de compensação (boleto do banco), anexo.
- §2º Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- §3º As notas fiscais/faturas que forem apresentadas em desconformidade ao descrito acima e com erro, serão devolvidas à contratada para retificação e nova apresentação.
- 12.3 O pagamento será efetuado no décimo quinto dia do mês subsequente a data do aceite da Nota Fiscal do recebimento definitivo dos serviços, após a entrega da documentação descrita no item e 12.1, e fica condicionado à Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e CRF do FGTS estarem em plena validade.
- 12.5 A CONTRATADA não poderá negociar títulos provenientes deste termo.

13. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1 Fica fazendo parte integrante e inseparável do presente termo contratual, não só o Edital referente ao Pregão Eletrônico n. ____/2022, como também a proposta de preços enviada pelo <u>FORNECEDOR</u>, para os fins aqui contidos.

15. DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

15.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato onerarão as dotações orçamentárias:

Dotação	Programa de Trabalho	Código Orçamentário	Fonte de Recurso
55	013411.0412810002.200	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
106	013811.0412210002.244	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
269	014312.1236110032.078	3.3.90.30.00	1 - Tesouro
279	014312.1236110032.078	3.3.90.30.00	5 – Convênios e Transferências Federais
309	014312.1236510032.084	3.3.90.30.00	5 – Convênios e Transferências Federais
495	014912.1030310042.029	3.3.90.30.00	5 – Convênios e Transferências Federais





16. DAS COMUNICAÇÕES E DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

16.1 O encaminhamento de cartas e documentos recíprocos referentes a esta Ata, serão consideradas como efetuadas, se entregues através de protocolo aos destinatários abaixo:

CONTRATANTE: CONTRATADA:

- 16.2 De acordo com o Decreto 8436/2021, o GESTOR da Ata de Registro de Preços, será nomeado por portaria, ficando a seu encargo o gerenciamento das comunicações e pedidos do material, verificação de prazo de entrega e vigência da Ata, tramitação de notas fiscais junto a Secretaria de Finanças, bem como outros atos que se referem a este.
- 16.3 Caso o Gestor não obtenha êxito nas comunicações, caberá ao Secretario de Suprimentos e Qualidade as demais notificações.

17. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado e do Município.

18. DO FORO

18.1 As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Mogi Mirim (SP), com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento os representantes do Município de Mogi Mirim e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais.

Mogi Mirim,	. de	de 2022.
,	uc	uc 2022:

MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM FORNECEDOR REGISTRADO AS TESTEMUNHAS





ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ME ou EPP

	sa), co		
, bairro	, na cidade	de	
	, estado, inscrita no CNPJ sob o e IE nº, atrav	no	
	, atra	vés	
	(sócio, procurador, etc), o(a) Sr.(a). (nome complet		
nortador(a) do	CPF n ^o e	, DC	
n0	, residente e domiciliado(a) à (rua/av./prae	ca)	
	, residence e domicinado(a) a (rua/av./pra		
bairro	, na cidade	de	
,	, DECLARA com base r	าดร	
Artigos de 42		que	
é	(MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUEI	ΝO	
PORTE).			
	ade da assinatura, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito à	S	
sançoes administrativas	s, civis e penais aplicáveis, nos moldes da Lei n. 13.726/2018.		
	_, de de 2021.		
	40		
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal/RG)			





ANEXO VI – CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CADASTRO DO RESPONSÁVEL ÓRGÃO OU ENTIDADE

Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Período de gestão:	
Cadastro TCESP, conforme	dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do e previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2021, conforme Cadastral" ora anexada (s).
Mogi Mirim, de	de 2021.
MUNICÍPIO DE MOGI MI	IRIM
(a) Cargo Responsável pelo preenchin	mento.





ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CONTRATADA: CONTRATO N°(DE ORIGEM): OBJETO: ADVOGADO(S): (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Cargo: CPF:

Responsáveis pela homologação do certame ou ratificação da dispensa/inexigibilidade de licitação:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo	CO	NTR	ΔΤΔ	NTF	•

PEIO CONTRATANTE:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	_
Pela CONTRATADA:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	_

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereco eletrônico.





ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE:

CNPJ No:

CONTRATADA: CNPJ

Nº: CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: OBJETO: VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontramse no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)